

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	4
2.3 - Outras informações relevantes	5

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	6
3.2 - Medições não contábeis	7
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	8
3.4 - Política de destinação dos resultados	9
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	12
3.7 - Nível de endividamento	13
3.8 - Obrigações	14
3.9 - Outras informações relevantes	15

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	16
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	28
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	31
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	33
4.5 - Processos sigilosos relevantes	34
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	35
4.7 - Outras contingências relevantes	36
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	37

Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos	38
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	39
5.3 - Descrição dos controles internos	40
5.4 - Alterações significativas	41
5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	42

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	43
6.3 - Breve histórico	44
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	46
6.6 - Outras informações relevantes	47

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	48
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	52
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	53
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	54
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	55
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	56
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	57
7.8 - Políticas socioambientais	58
7.9 - Outras informações relevantes	59

8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários	60
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	61
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	62
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	63

Índice

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	64
9.2 - Outras informações relevantes	65

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	66
10.2 - Resultado operacional e financeiro	80
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	81
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	82
10.5 - Políticas contábeis críticas	83
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	84
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	85
10.8 - Plano de Negócios	86
10.9 - Outros fatores com influência relevante	88

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	89
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	90

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	91
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	95
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	96
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	97
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	98
12.7/8 - Composição dos comitês	100
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	101
12.12 - Práticas de Governança Corporativa	102
12.13 - Outras informações relevantes	103

Índice

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	104
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	105
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	108
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	109
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	110
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	111
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	112
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	113
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	114
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	115
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	116
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	117
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	118
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	119
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	120
13.16 - Outras informações relevantes	122

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	123
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	124
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	125
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	126
14.5 - Outras informações relevantes	127

15. Controle e grupo econômico

15.1 / 15.2 - Posição acionária	128
---------------------------------	-----

Índice

15.3 - Distribuição de capital	142
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	143
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	144
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	145
15.7 - Principais operações societárias	146
15.8 - Outras informações relevantes	147

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	148
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	149
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	150
16.4 - Outras informações relevantes	151

17. Capital social

17.1 - Informações sobre o capital social	152
17.5 - Outras informações relevantes	153

18. Valores mobiliários

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	154
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	155
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	156
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	157
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	158
18.8 - Títulos emitidos no exterior	159
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	160
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	161
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	162
18.12 - Outras informações relevantes	163

Índice

19. Planos de recompra/tesouraria

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	164
---	-----

20. Política de negociação

20.2 - Outras informações relevantes	165
--------------------------------------	-----

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	166
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	167
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	168
21.4 - Outras informações relevantes	169

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Maria Cecília Calza Fantinelli

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Alexandre Katz

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

Alexandre Katz, Diretor Presidente da BR Towers SPE1 S.A., declara que:

(a) reviu o formulário de referência;

(b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e

(c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da emissora e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Alexandre Katz
Diretor Presidente
BR Towers SPE1 S.A.

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Maria Cecília Calza Fantinelli, Diretora de Relações com Investidores da BR Towers SPE1 S.A., declara que:

(a) reviu o formulário de referência;

(b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e

(c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da emissora e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Maria Cecília Calza Fantinelli
Diretora de Relações com Investidores
BR Towers SPE1 S.A.

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Período de prestação de serviço	21/10/2013
Descrição do serviço contratado	(i) Serviços de auditoria independente das nossas demonstrações financeiras individuais relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2016, bem como revisões trimestrais de 31 de março de 2016, 30 de junho de 2016 e 30 de setembro de 2016, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS).
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	(i) Auditoria das demonstrações financeiras relativas às informações trimestrais e anuais de 2016 R\$ 96.300,00;
Justificativa da substituição	Não aplicável, pois não houve substituição.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável, pois não houve discordância.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Marcelo Gavioli	21/10/2013	151.205.568-92	Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos 105, 8 andar, Chácara St Antonio, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-904, Telefone (11) 39401500, Fax (11) 39401501, e-mail: mgavioli@kpmg.com.br

2.3 - Outras informações relevantes

2.3 Outras informações relevantes

A KPMG Auditores Independentes não prestará serviços de auditoria para sua controladora, a American Tower do Brasil - Cessão de Infraestruturas Ltda., onde o responsável por esse serviço é a empresa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

3.1 - Informações Financeiras - Individual

(Reais)

Exercício social (31/12/2015)

Exercício social (31/12/2014)

Exercício social (31/12/2013)

3.2 - Medições não contábeis

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2015	2014	2013
a. Regras sobre retenção de lucros para os três últimos exercícios sociais	De acordo com a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), os acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária poderão deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício, alocada para o pagamento de despesas previstas em orçamento de capital que tenha sido previamente aprovado. Ademais, a Lei das Sociedades por estabelece que 5% do nosso lucro líquido será destinado para a constituição de reserva legal, desde que não exceda 20% do nosso capital social.	De acordo com a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), os acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária poderão deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício, alocada para o pagamento de despesas previstas em orçamento de capital que tenha sido previamente aprovado. Ademais, a Lei das Sociedades por estabelece que 5% do nosso lucro líquido será destinado para a constituição de reserva legal, desde que não exceda 20% do nosso capital social.	De acordo com a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), os acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária poderão deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício, alocada para o pagamento de despesas previstas em orçamento de capital que tenha sido previamente aprovado. Ademais, a Lei das Sociedades por estabelece que 5% do nosso lucro líquido será destinado para a constituição de reserva legal, desde que não exceda 20% do nosso capital social.
b. Regras sobre distribuição de dividendos para os três últimos exercícios	O dividendo mínimo obrigatório estabelecido no nosso Estatuto Social é de 25%, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, depois de atendidas as disposições legais, o saldo remanescente do lucro líquido será distribuído entre os acionistas, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral.	O dividendo mínimo obrigatório estabelecido no nosso Estatuto Social é de 25%, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, depois de atendidas as disposições legais, o saldo remanescente do lucro líquido será distribuído entre os acionistas, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral.	O dividendo mínimo obrigatório estabelecido no nosso Estatuto Social é de 25%, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, depois de atendidas as disposições legais, o saldo remanescente do lucro líquido será distribuído entre os acionistas, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral.
c. Periodicidade das distribuições	A distribuição dos nossos dividendos poderá ocorrer semestralmente. De acordo com o nosso	A distribuição dos nossos dividendos poderá ocorrer semestralmente. De acordo com o nosso	A distribuição dos nossos dividendos poderá ocorrer semestralmente. De acordo com o nosso

3.4 - Política de destinação dos resultados

de dividendos	Estatuto Social podemos, a qualquer tempo, levantar balancetes em períodos menores, em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, mediante deliberação do nosso Conselho de Administração, <i>ad referendum</i> da Assembleia Geral Ordinária, sendo que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, observados os limites e procedimentos previstos em lei.	Estatuto Social podemos, a qualquer tempo, levantar balancetes em períodos menores, em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, mediante deliberação do nosso Conselho de Administração, <i>ad referendum</i> da Assembleia Geral Ordinária, sendo que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, observados os limites e procedimentos previstos em lei.	Estatuto Social podemos, a qualquer tempo, levantar balancetes em períodos menores, em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, mediante deliberação do nosso Conselho de Administração, <i>ad referendum</i> da Assembleia Geral Ordinária, sendo que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, observados os limites e procedimentos previstos em lei.
d. Restrições à distribuição de dividendos	Em razão da nossa 2ª emissão de debêntures, conforme detalhado no item 18.5 deste Formulário de Referência, a Companhia só poderá distribuir dividendos anualmente nos trimestres em que o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida estiver acima de 1,30, inclusive, podendo solicitar ao Agente Fiduciário a distribuição de dividendos intermediários e/ou intercalares, desde que observado o ICSD mínimo acima. Após a distribuição de dividendos, o índice não	Em razão da nossa 2ª emissão de debêntures, conforme detalhado no item 18.5 deste Formulário de Referência, a Companhia só poderá distribuir dividendos anualmente nos trimestres em que o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida estiver acima de 1,30, inclusive, podendo solicitar ao Agente Fiduciário a distribuição de dividendos intermediários e/ou intercalares, desde que observado o ICSD mínimo acima. Após a distribuição de dividendos, o índice não	Em razão da nossa 2ª emissão de debêntures, conforme detalhado no item 18.5 deste Formulário de Referência, a Companhia só poderá distribuir dividendos anualmente nos trimestres em que o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida estiver acima de 1,30, inclusive, podendo solicitar ao Agente Fiduciário a distribuição de dividendos intermediários e/ou intercalares, desde que observado o ICSD mínimo acima. Após a distribuição de dividendos, o índice não

3.4 - Política de destinação dos resultados

	poderá ser inferior a 1,30.	poderá ser inferior a 1,30.	poderá ser inferior a 1,30.
--	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2015	418.096.900,00	Índice de Endividamento	2,27460300	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2015)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		28.180.260,85	61.968.023,73	93.108.338,30	152.342.058,27	335.598.681,15
Empréstimo	Quirografárias		12.368.509,84	27.000,00	3.750,00	70.098.959,01	82.498.218,85
Total			40.548.770,69	61.995.023,73	93.112.088,30	222.441.017,28	418.096.900,00
Observação As informações referem-se as DFs individuais							

3.9 - Outras informações relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção 3 do Formulário de Referência.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

4. Fatores de Risco

O investimento nos valores mobiliários de nossa emissão envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de nossa emissão, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as nossas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas. Os nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de nossa emissão poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de nossa emissão. Os riscos descritos abaixo são aqueles que conhecemos e que acreditamos que, na data deste Formulário de Referência, podem nos afetar adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos por nós atualmente ou que consideremos irrelevantes também poderão nos afetar adversamente.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco” e da seção “5. Política de Gerenciamento de riscos e controles internos”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” e na seção “5. Política de Gerenciamento de riscos e controles internos” devem ser compreendidas nesse contexto.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco” e da seção “5. Política de Gerenciamento de riscos e controles internos”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta seção “4. Fatores de Risco” e da seção “5. Política de Gerenciamento de riscos e controles internos”.

4.1 Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

a) ao emissor

i) A não renovação dos Contratos de Locação de Espaço nas Torres e/ou Roof Tops Vivo e dos Contratos de Compartilhamento Operadoras de Telecomunicações Existentes com os Tenants ou a incapacidade de manter os termos e as condições atuais dos contratos já celebrados poderá afetar adversamente nossos resultados.

Em 31 de março de 2016, 83% de nossa receita líquida advinha de contratos de cessão de uso de infraestrutura ou de compartilhamento de torres e/ou *Roof Tops* celebrados com a Vivo S.A

4.1 - Descrição dos fatores de risco

("Tenant Vivo"), a qual foi incorporada pela Telefônica Brasil S.A., que a sucedeu em todas as suas obrigações ("Contrato de Locação de Espaço nas Torres e/ou Roof Tops Vivo"), sendo o restante da receita proveniente de outras 8 operadoras de telecomunicações que são cessionárias de uso de espaço em nossas Torres e Roof Tops ("Operadoras de Telecomunicações Existentes" e "Tenants Operadoras", e, em conjunto Tenants Operadoras com o Tenant Vivo, "Tenants Existentes"). As Operadoras de Telecomunicações Existentes possuem contratos de compartilhamento de nossas Torres e/ou Roof Tops mantidos com a Vivo, cujas cessões desses contratos de compartilhamento ainda não haviam sido finalizadas e formalizadas na data deste Formulário de Referência ("Contratos de Compartilhamento Operadoras de Telecomunicações Existentes"). Podemos não ser capazes de promover a renovação dos Contratos de Locação de Espaço nas Torres e/ou Roof Tops Vivo e dos Contratos de Compartilhamento Operadoras de Telecomunicações Existentes em condições tão ou mais favoráveis em relação às atuais, por ocasião do encerramento de seus respectivos prazos de vigência ou, em caso de renovação, ou em caso de rescisão. Caso não consigamos renovar referidos contratos em termos tão ou mais favoráveis que os atuais, além de arcar com os custos de desmantelamento das Torres e de retirada de bens e equipamentos sob nossa responsabilidade, salvo os equipamentos da Vivo, se e quando houver descontinuidade de atividades em função de término dos prazos de locação ou não renovação de contratos de locação cedidos a nós, podemos não encontrar novas empresas de telecomunicações ("Novos Tenants") para locar as torres que integram nosso portfólio ("Torres") e/ou cobertura de edifícios ("Roof Tops") e, conseqüentemente, os nossos resultados podem vir a ser adversamente afetados. Adicionalmente, podemos não ser capazes de finalizar e formalizar a cessão dos Contratos de Compartilhamento Operadoras de Telecomunicações Existentes e, caso a cessão desses contratos não seja adequadamente finalizada e formalizada, podemos não conseguir receber diretamente o pagamento relativo a esses contratos, sendo que esses pagamentos deverão continuar a ser recebidos por intermédio da Vivo.

ii) Podemos não ser capazes de manter os termos e condições atuais de todos os contratos de aluguel de terrenos e coberturas de edifícios onde possuímos torres instaladas.

Atualmente, a totalidade das Torres e/ou Roof Tops está (i) em imóveis do próprio inquilino das Torres e/ou Roof Tops ("Tenant") ou (ii); em imóveis ou topos de edifícios de terceiros, incluindo imóveis de propriedade e/ou posse de órgãos públicos. Nos últimos casos, os contratos de locação foram originalmente firmados entre o Tenant e os titulares dos direitos reais sobre imóveis ("Contrato de Locação de Imóvel"). Estes Contratos de Locação de Imóvel estão em processo de cessão pelo Tenant para nós. Adicionalmente, quaisquer dos imóveis nos quais as Torres e/ou Roof Tops estão localizadas podem ser alienados a terceiros a qualquer tempo. Tendo em vista que não foi realizada a averbação desses contratos de locação à margem da matrícula do terreno ou edifício no qual se encontra a Torre e/ou Roof Top, não há qualquer garantia de que serão mantidos os seus termos ou de que esses contratos não serão denunciados antes do término de seu prazo de vigência, na hipótese dos terrenos e/ou edifícios serem adquiridos por novos proprietários. Nesse contexto, a não cessão de referidos Contratos de Locação de Imóvel para nós ou a eventual alienação dos imóveis nos quais as Torres e/ou

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Roof Tops estão localizadas, podem reduzir a atratividade ou resultar na rescisão da locação de espaços nas Torre e/ou *Roof Tops*, limitando a possibilidade de sua locação para potenciais Novos *Tenants* ou mesmo para o *Tenant* que atualmente ocupa espaço na Torre e/ou *Roof Top*. As incertezas na renegociação ou na manutenção dos termos do contrato de locação e o risco de majoração dos respectivos aluguéis podem influenciar negativamente a decisão dos *Tenants* de renovar ou de Novos *Tenants* de celebrar Contrato de Locação de Espaço nas Torres e/ou *Roof Tops*, e/ou se revelar desinteressantes para nós e/ou nossos *Tenants*, o que pode afetar adversamente nossos resultados.

iii) Podemos ter um descompasso entre os prazos nos Contratos de Locação de Imóveis e os prazos nos Contratos de Locação de Espaço nas Torres e/ou Roof Tops Vivo que afete nossos níveis de receita e endividamento.

Em razão de diferenças nos prazos de vigência e/ou formas de renovação entre os Contratos de Locação Imóveis e os Contrato de Locação de Espaço nas Torres e/ou *Roof Tops*, celebrados com os *Tenants*, podemos ter situações de descompasso entre os prazos e condições desses contratos, que dentre elas destacam-se (a) não renovação dos Contratos de Locação de Imóvel, que podem implicar em custo de desmontagem das Torres e/ou *Roof Tops*; (b) renovações dos Contratos de Locação de Imóvel com aumentos nos respectivos valores dos aluguéis; ou (c) renovação do Contrato de Locação de Imóvel sem manutenção dos Contratos de Locação de Espaço nas Torres e/ou *Roof Tops Vivo* com os *Tenants*, sendo que, em qualquer destas hipóteses, os custos podem afetar adversamente os nossos resultados, em razão de perdas de receita, bem como o nosso nível de endividamento.

iv) Podemos não ser capazes de obter e/ou manter as autorizações e licenças necessárias para a totalidade de terrenos e coberturas de edifícios onde possuímos Torres e/ou Roof Tops instalados.

As atividades que desenvolvemos estão sujeitas a leis federais, estaduais e municipais, assim como a regulamentos, autorizações e licenças, aplicáveis, dentre outros, a locações, condomínios, construções, zoneamento, proteção do meio ambiente, ao consumidor e ao patrimônio histórico, arquitetônico, cultural, artístico, paisagístico e urbanístico. Para desenvolver nossas atividades e manter nossas Torres e/ou *Roof Tops* somos obrigados a obter, manter e renovar, periodicamente, alvarás, licenças e autorizações junto a diversas autoridades governamentais. Em março de 2016, 112 (6% do total) dos imóveis ou topos de edifícios onde se localizam nossas Torres e *Roof Tops* estavam com o licenciamento urbanístico necessário, 247 (13% do total) dos imóveis ou topos de edifícios onde se localizam nossas Torres e *Roof Tops* estavam com o licenciamento ambiental necessário e 335 (18% do total) dos imóveis ou topos de edifícios onde se localizam nossas Torres e *Roof Tops* estavam com a necessária licença do COMAR.

Na hipótese de violação ou descumprimento de tais leis, regulamentos, autorizações e licenças, podemos vir a sofrer sanções administrativas, tais como imposição de multas, embargos de obras, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, além de outras penalidades e

4.1 - Descrição dos fatores de risco

restrições civis, administrativas e criminais. Não é possível garantir que obteremos ou renovaremos todas as autorizações e licenças tempestivamente, fato que poderá provocar atrasos em obras de reforço e/ou reforma de Torres e/ou *Roof Tops*, ou mesmo acarretar a exigência de remoção de Torres e/ou *Roof Tops* existentes (desmonte) ou suspensão no uso das Torres e/ou *Roof Tops*. Tais eventos podem nos levar a incorrer em custos adicionais para cumprir disposições legais e/ou determinações de autoridades relacionadas às obtenções, manutenções ou renovações de autorizações, alvarás e/ou licenças, o que poderá afetar de modo adverso nossas atividades.

v) A incapacidade de executar nossa estratégia corporativa poderá comprometer nossos níveis de crescimento.

Não podemos garantir que quaisquer de nossos objetivos e estratégias corporativas visando a expansão de nossos negócios serão alcançados. Caso não sejamos capazes de implementar com sucesso nossas estratégias de crescimento, replicar nossa estrutura de negócios e/ou aproveitar as oportunidades de negócios em nosso setor de atuação, nossos níveis de crescimento poderão ser afetados adversamente.

vi) Os contratos financeiros e outros instrumentos representativos de nossas dívidas estabelecem obrigações específicas. O inadimplemento dessas obrigações pode conduzir ao vencimento antecipado de nossas dívidas e afetar adversamente e de forma relevante nossa condição financeira e a capacidade de conduzir nossos negócios.

Celebramos instrumentos financeiros na posição de devedores que exigem o cumprimento de obrigações específicas. Eventuais inadimplementos às obrigações pactuadas nesses instrumentos, que não sejam sanados tempestivamente, ou em relação aos quais os credores não renunciem ao seu direito de declarar antecipadamente vencidas as dívidas objeto de tais instrumentos, poderão acarretar a declaração, pelos respectivos credores, de vencimento antecipado de nossas dívidas por referidos instrumentos. Nossos ativos e fluxo de caixa podem não ser suficientes para pagar integralmente o saldo devedor dessas obrigações declaradas vencidas antecipadamente, o que poderia afetar adversamente e de forma relevante nossa condição financeira e a capacidade de conduzir nossos negócios.

vii) Danos não cobertos por seguros contratados para nossas Torres e/ou Roof Tops podem resultar em prejuízos, gerando efeitos adversos sobre nosso negócios.

Nossas Torres e/ou *Roof Tops* possuem seguros de acordo com as práticas de mercado do nosso setor. Há, no entanto, determinados tipos de perdas e eventos, tais como os decorrentes de confisco, nacionalização, guerra, greve, terrorismo, vandalismos e tumultos que podem não estar cobertos pelas respectivas apólices, gerar discussões a respeito da responsabilidade pela sua ocorrência ou podem existir limitações em termos de valores cobertos por referidas apólices. Se qualquer dos eventos não cobertos nos termos dos contratos de seguro de nossas Torres e/ou *Roof Tops* vier a ocorrer ou a incidência de sinistros causar danos em valores superiores ao total da cobertura dos seguros, poderemos vir a sofrer prejuízos. Adicionalmente,

4.1 - Descrição dos fatores de risco

poderemos ser responsabilizados judicialmente pelo pagamento de eventuais indenizações por danos decorrentes de sinistros ocorridos em nossos ativos e empreendimentos cujos montantes superem as coberturas previstas nas apólices de seguros, o que poderá ocasionar efeitos adversos sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Poderemos, ainda, ser responsabilizados pelo pagamento integral, sem cobertura de apólices de seguros, por eventuais indenizações cujos sinistros tenham ocorrido antes da celebração dos referidos contratos de seguro ou mesmo por danos não cobertos pela apólice, o que poderá afetar adversamente nossos negócios e condição financeira.

viii) Podemos vir a incorrer em custos não previstos e em atrasos para a conclusão de projetos que poderão reduzir nossas respectivas taxas esperadas de retorno e/ou impactar negativamente nosso resultado operacional.

Podemos fazer reforços nas Torres e/ou *Roof Tops* tendo com o objetivo de implementar nossa estratégia de expansão, de modo a comportar Novos *Tenants*. Se ocorrerem atrasos com obras para adição de Novos *Tenants* nas Torres e/ou *Roof Tops* (*collocation*), poderemos perder oportunidades comerciais. Ademais, a realização de reforços nas Torres e/ou *Roof Tops* para adição de Novos *Tenants* implica na realização de investimentos em bens de capital (CAPEX), que somente passarão a gerar retorno ao nosso investimento após a efetiva locação do espaço pelo Novo *Tenant*. Portanto, eventuais atrasos nas obras impactarão no retorno desses projetos de expansão, alinhados à estratégia do nosso negócio. Além disso, no decorrer dessas obras poderemos incorrer em custos acima dos originalmente orçados e poderemos enfrentar eventuais atrasos nos prazos de conclusão, sendo que tais eventos poderão retardar o retorno do capital investido, reduzir as taxas de retorno de determinados projetos e/ou impactar negativamente em nosso resultado operacional.

ix) Poderemos ser responsabilizados por interrupções ou impedimentos nas transmissões dos sinais pelas empresas operadoras de telecomunicações caso não cumpramos com nossas obrigações nos contratos de compartilhamento de infraestrutura.

Caso não cumpramos com nossas obrigações assumidas nos Contratos de Locação de Espaço nas Torres e/ou *Roof Tops* firmados com Novos *Tenants*, por atos de nossa vontade, em especial ausência de manutenções nas Torres e/ou *Roof Tops*, e que venham a impedir ou interromper os funcionamentos dos aparelhos de telefonia dos referidos Novos *Tenants*, poderemos criar situações que afetem adversamente nossos negócios e nossa condição financeira.

x) Se perdermos e/ou não formos capazes de atrair pessoas qualificadas, a capacidade de crescimento e de execução de nossa estratégia de negócios pode ser afetada de forma adversa.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A concretização de nossa estratégia, no que se refere à gestão e execução de nossos negócios, bem como à seleção, estruturação e execução de nossos investimentos, depende do comprometimento e das habilidades de nosso quadro de administradores e colaboradores, os quais não estão sujeitos a obrigação de não-concorrência. Adicionalmente, não há garantia de que seremos capazes de atrair pessoas qualificadas sempre que necessário. A perda de qualquer dos membros da administração e/ou de profissionais qualificados e a eventual incapacidade para contratar profissionais com a mesma experiência e qualificação podem causar um efeito adverso sobre nossas operações e, assim, sobre nossos resultados.

xi) Riscos relacionados à performance dos contratos de compra e venda de Torres e Roof Tops firmados entre nós e a Vivo.

Os contratos de compra e venda de Torres e *Roof Tops* firmados entre nós e a Vivo, para aquisição do total de Torres e *Roof Tops* que compõem o nosso ativo imobilizado (“Contratos de Compra e Venda Vivo”), possuem cláusulas que determinam as responsabilidades assumidas por cada parte com relação a licenciamento, desmonte de equipamentos, mecanismos de troca de Torres e *Roof Tops*, cessão de contratos e processos judiciais. Referidas cláusulas podem vir a ser interpretadas de forma a nos gerar algum tipo de prejuízo, em especial concernentes à responsabilidade por despesas, indenizações e/ou reembolsos com custos de desmontagem e/ou reforços de Torres e/ou *Roof Tops* que venhamos a arcar, o que pode afetar adversamente os nossos negócios e condições financeiras.

xii) Nossos negócios e resultados podem ser afetados adversamente por eventuais condenações sofridas pela Vivo em demandas administrativas ou judiciais em decorrência de fatos ocorridos antes da transferência das Torres e Roof Tops para nós.

Adquirimos as Torres e os *Roof Tops* da Vivo em 31 de agosto de 2012 e até a 31 de dezembro de 2015 figurávamos como parte em apenas um procedimento administrativo (auto de infração) referente a uma das Torres e/ou aos *Roof Tops* adquiridos. Entretanto, conforme informações prestadas pela Vivo, em 17 de junho de 2013 existiam 132 demandas judiciais e/ou administrativas com causas de pedir e pedidos envolvendo, dentre outras, normas ambientais e urbanísticas, aos quais não tivemos acesso. Não podemos precisar quais eventuais condenações nestas demandas judiciais e/ou administrativas poderão trazer prejuízos aos nossos ativos (Torres e *Roof Tops*) e negócios. Nos termos dos Contratos de Compra e Venda Vivo, a Vivo permanecerá responsável por quaisquer danos de natureza ambiental e poderá igualmente ser responsabilizada, nos termos da lei e de referidos contratos, por quaisquer outros atos ou omissões, cujos fatos geradores sejam de sua responsabilidade antes da aquisição das Torres e *Roof Tops*, ainda que a sua manifestação ou conhecimento se dê em momento superveniente para os danos de natureza ambiental e/ou decorrentes de outros atos ou omissões de qualquer natureza, após processo transitado em julgado. Os tribunais brasileiros, em algumas circunstâncias, têm entendido que um acionista controlador, uma entidade sucessora de outra sociedade, uma sociedade cessionária de ativos de outra sociedade e outras empresas sujeitas ao controle comum à empresa cedente ou antecessora podem ser todas responsabilizadas solidariamente por obrigações trabalhistas, previdenciárias,

4.1 - Descrição dos fatores de risco

cíveis, fiscais da empresa cedente ou antecessora, bem como por obrigações resultantes do direito do consumidor ou ambiental.

Portanto, podemos ser, em determinadas circunstâncias, demandados diretamente, no que se refere a obrigações relacionadas às Torres e/ou aos *Roof Tops*. Adicionalmente, caso a Vivo não honre sua obrigação contratual de nos indenizar, nossos resultados e condição financeira podem ser adversamente afetados.

xiii) Questionamentos acerca da validade, eficácia, vigência e oponibilidade perante terceiros dos Contratos de Locação firmados com condomínios edilícios, no topo dos quais instalamos e construímos itens de infraestrutura dedicados à colocação de equipamentos de transmissão e radiofrequência de nossos Tenants Existentes ou Novos Tenants poderão afetar adversamente nossos resultados.

Parte dos Contratos de Locação de Imóveis para instalação de Torres e/ou *Roof Tops* adquiridos do *Tenant Vivo* foram celebrados com condomínios edilícios. Tais contratos poderão ser objeto de questionamento por eventual ausência de disposição expressa nas convenções de condomínio quanto à permissão ou ao quórum para aprovação da locação de área comum do edifício, podendo resultar na resolução de referido contrato, com necessidade de retirada do *Roof Top*. Nesse contexto, esse eventual questionamento poderá reduzir a atratividade ou limitar a possibilidade de compartilhamento por potenciais Novos *Tenants* ou mesmo para os *Tenant Existentes* que atualmente ocupam espaço nas *Roof Tops*. Ademais, a incerteza na renegociação ou na manutenção desses Contratos de Locação podem influenciar negativamente na decisão dos *Tenants Existentes* de renovar ou de Novos *Tenants* em celebrar Contrato de Locação de Espaço nas Torres e/ou *Roof Tops*, o que pode afetar adversamente nossos resultados futuros.

xiv) A não regularização dos Contratos de Locação de Espaço nas Torres e/ou Roof Tops Vivo com os Tenants Existentes, mediante a cessão ou sublocação dos Contratos de Locação de Imóvel inicialmente firmados com a Vivo ou a incapacidade de manter os termos e as condições atuais dos contratos já celebrados poderá afetar adversamente nossos resultados.

Podemos não ser capazes de promover a regularização dos Contratos de Locação de Imóveis que adquirimos. Com efeito, nos termos dos Contratos de Compra e Venda de Bens Móveis e Outras Avenças celebrados entre nós e a Vivo, será a nós promovida a cessão ou sublocação dos Contratos de Locação de Imóvel. Na eventualidade de referida cessão ou sublocação não ser realizada por qualquer razão, poderemos não dispor dos imóveis ou dos topos de edifícios onde estão localizadas as Torres e/ou *Roof Tops* que compõem nosso *portfólio* e, conseqüentemente, os nossos resultados podem vir a ser adversamente afetados.

b) a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Os interesses de nosso acionista controlador podem ser conflitantes com os interesses de nossos investidores.

Nosso Acionista Controlador tem poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros de nosso Conselho de Administração e determinar o resultado de deliberações que exijam aprovação de acionistas, inclusive em operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienação de ativos, parcerias e a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório, impostas pela Lei das Sociedades por Ações. Nosso acionista controlador poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que não irão interferir diretamente com nossos interesses e atividades. Da mesma forma e, tendo em vista que nosso acionista controlador é uma empresa consolidada no mercado, teremos mais segurança no que tange à situação financeira e aos resultados operacionais da Companhia.

c) a seus acionistas

Entendemos não existir riscos relacionados a nossos acionistas.

d) a suas controladas e coligadas

Não possuímos sociedades controladas e/ou coligadas.

e) a seus fornecedores

O sucesso da estratégia de expansão de nosso portfólio de Tenants está vinculado à prestação de serviços de empresas de engenharia e manutenção especializadas. Nossos resultados operacionais podem ser afetados pela indisponibilidade ou condições desfavoráveis na contratação destas empresas.

Nossa estratégia de expansão, no que se refere à prospecção e à realização de novos negócios, é viabilizada mediante a locação de espaço nas Torres e/ou *Roof Tops* para Novos *Tenants*. Para tanto, utilizamos os serviços de empresas de engenharia e de manutenção especializadas na realização do reforço nas Torres e/ou *Roof Tops*, de modo a comportar Novos *Tenants*. Para a realização de negócios, contamos com os serviços de profissionais liberais de diversas áreas (ambiental, engenharia, operacional, jurídica, fiscal, etc.). A atuação dessas empresas e profissionais é fundamental para o sucesso de nossos negócios, sendo que, havendo indisponibilidade desses fornecedores nas localidades em que se encontram as Torres e/ou *Roof Tops*, ou caso os custos e/ou as condições dessas contratações não estejam de acordo com nossas expectativas, ou, ainda, caso ocorra uma eventual interrupção e/ou prestação irregular desses serviços nossos custos operacionais poderão ser aumentados, levando à diminuição de nossas margens de lucro. Outro ponto importante a ser destacado é a questão da matéria prima utilizada na construção da infraestrutura, seja ela Torre e/ou *Roof Top* que, em caso de escassez, poderá impactar negativamente a nossa atividade.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

f) a seus clientes

Somos altamente dependentes Vivo, nossa principal cliente, que representa parte significativa de nosso faturamento líquido. A ocorrência de eventos extremos que impactem negativamente os resultados de nossa principal cliente podem nos afetar negativamente.

Existe uma concentração de locações com a operadora Vivo, uma vez que 1.912 Torres e/ou *Roof Tops* de nosso portfólio foram adquiridas desta operadora. Adicionalmente, com a celebração dos Contratos de Locação de Espaço nas Torres e/ou *Roof Tops* Vivo, em 31 de março 2016, a Vivo representava 83% de nosso faturamento líquido. Sendo assim, estamos suscetíveis ao risco de dificuldades financeiras da Vivo, inclusive em função de dificuldades temporárias ou permanentes em seu negócio ou condição financeira, bem como adoção de novas estratégias de negócios. Impactos negativos nas condições operacionais e/ou financeiras da Vivo podem afetar adversamente nossos negócios e condição financeira. Adicionalmente, alterações nas condições econômicas e financeiras da Vivo, bem como de outras operadoras da telefonia, principalmente em caso de alteração de suas respectivas classificações de risco, poderão afetar adversamente a percepção de risco que investidores tenham de nós.

O inadimplemento das obrigações da Vivo no âmbito do Contrato de Locação de Espaço em Torres e Roof Tops Vivo poderá ocasionar um efeito adverso em nossa situação financeira e resultados.

Celebramos o Contrato de Locação de Espaço em Torres e *Roof Tops* com a Vivo, nosso Tenant âncora. Nos termos do Contrato de Locação de Espaço em Torres e *Roof Tops Vivo*, entre outras obrigações, a Vivo se compromete a pagar uma remuneração base e, conforme o caso, uma remuneração adicional pelo uso de espaço nas Torres e *Roof Tops*. Caso a Vivo por qualquer razão, inclusive decretação de falência ou recuperação judicial, torne-se inadimplente no cumprimento de suas obrigações, em especial no que se refere ao pagamento da remuneração devida a nós pelo uso dos espaços nas Torres e *Roof Tops*, poderemos sofrer um efeito patrimonial adverso em nossa situação financeiras e em nossos resultados.

O inadimplemento de nossas obrigações no âmbito dos Contratos de Locação de Espaço em Torres e Roof Tops Vivo poderá justificar o não pagamento da Remuneração Base ou da Remuneração Adicional, se houver, pela Vivo, e/ou a rescisão antecipada dos Contratos de Locação de Espaço em Torres e Roof Tops Vivo, ocasionando um efeito adverso em nossa situação financeira e resultados.

A Vivo permanecerá com a obrigação de nos pagar a remuneração base e a remuneração adicional, conforme aplicável, em caso de rescisão dos Contratos de Locação de Espaço em Torres e *Roof Tops Vivo*, ressalvadas as hipóteses previstas em referido contrato, que eliminam a obrigação de pagamento pela Vivo. Portanto, o não cumprimento de nossas obrigações no âmbito do Contrato de Locação de Espaço em Torres e *Roof Tops* poderá justificar o não pagamento da remuneração base ou da remuneração adicional, se houver, pela Vivo, e/ou a rescisão antecipada dos Contratos de Locação de Espaço em Torres e *Roof Tops*, ocasionando um efeito adverso em nossa situação financeira e nos nossos resultados operacionais.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

g) aos setores da economia nos quais o emissor atue:

i) O setor de locação de torres ainda está em formação e consolidação no Brasil. O ingresso de novas Tower Companies poderá afetar a consecução de nossa estratégia de expansão.

Grandes volumes de aquisições de Torres e/ou *Roof Tops* têm surgido em razão das iniciativas pontuais das operadoras de telecomunicações de venderem suas Torres e/ou *Roof Tops* para empresas especializadas atuantes no setor de infraestrutura para empresas de telecomunicações ("*Tower Companies*"). Anteriormente, as empresas que atuavam no setor de infraestrutura para empresas de telecomunicações estavam mais focadas em desenvolver projetos *Built to Suit* para as operadoras. Essas vendas de Torres e/ou *Roof Tops* têm atraído a entrada de novas *Tower Companies* no mercado, o que poderá ocasionar um comprometimento na consecução de expansão nas nossas estratégias de negócio. Outros competidores, inclusive estrangeiros, com ou sem alianças com parceiros locais, podem passar a atuar ativamente no Brasil nos próximos anos, aumentando ainda mais a concorrência no setor. Na medida em que haja um aumento no número de *Towers Companies* e, em consequência, um incremento no nível de concorrência no mercado, isso poderá afetar a consecução de nossa estratégia de expansão.

ii) O crescimento do setor nacional de telefonia celular pode não se confirmar, ou ser menor que o esperado, afetando adversamente nossos negócios e a expectativa de crescimento.

O crescimento de nossas receitas depende de uma expansão do mercado nacional de telefonia celular, o qual pode não crescer conforme o esperado, fazendo com que a demanda por espaço em nossas Torres e/ou *Roof Tops* não atinja os patamares previstos, afetando adversamente nossos negócios e crescimento.

iii) A construção de novos empreendimentos concorrentes, imóveis ou estruturas próximos às nossas Torres e/ou Roof Tops poderá dificultar a renovação ou celebração de novos Contratos de Locação de Espaço nas Torres e/ou Roof Tops, o que poderá requerer investimentos não programados, prejudicando nossos negócios.

A construção de novas torres e/ou *Roof Tops* e/ou estruturas ou imóveis nas áreas próximas àquelas nas quais se situam nossas Torres e/ou *Roof Tops* poderá impactar nossa capacidade de renovação ou celebração de novos Contratos de Locação de Espaço nas Torres e/ou *Roof Tops* em condições favoráveis ou desejáveis. Ademais, o ingresso de novos concorrentes nas áreas em que operamos poderá resultar em uma redução do potencial da capacidade de crescimento de nosso negócio.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

iv) Condições econômicas adversas nos locais onde estão localizadas nossas Torres e/ou Roof Tops podem afetar adversamente seus níveis de ocupação, locação e valor de mercado e, conseqüentemente, nossos resultados operacionais.

Nossos resultados operacionais são afetados pela nossa capacidade de locar espaços adicionais disponíveis nas Torres e/ou Roof Tops. Se tais Torres e/ou Roof Tops não gerarem receita suficiente para cumprir com suas obrigações, nossa situação financeira e patrimonial pode ser afetada. Os fatores a seguir, entre outros, podem afetar adversamente a performance operacional de nossos empreendimentos:

- períodos de recessão e aumento dos níveis de vacância nos nossos empreendimentos podem resultar na queda dos valores dos aluguéis das locações ou no aumento da inadimplência pelos *Tenants*;
- percepções negativas dos *Tenants* acerca da segurança, conveniência e atratividade das áreas nas quais as Torres estão instaladas;
- redução de margens de lucro em função de aumento nos custos operacionais, incluindo mas não se limitando, a investimentos e prêmios de seguro;
- inadimplência e/ou não cumprimento de obrigações contratuais por *Tenants*; e
- aumento dos custos operacionais, incluindo a necessidade para incremento de capital, entre outros.

v) Novas tecnologias ou mudanças no modelo de negócio do setor de locação de torres podem tornar nosso negócio menos atrativo, o que impactaria negativamente nossas receitas.

O desenvolvimento e utilização de novas tecnologias projetadas para melhorar a eficiência de redes sem fio, bem como alterações no modelo de negócio do setor de locação de torres pode reduzir a necessidade de utilização das torres para comunicação sem fio, diminuir a demanda por espaço nas torres ou no valor cobrado por tais espaços. Adicionalmente, *Tenants* podem alocar parcela menor de seus orçamentos para locar espaço em nossas Torres e/ou Roof Tops, considerando a tendência de aumentar o investimento no desenvolvimento e implementação de novas tecnologias. O desenvolvimento e implantação de quaisquer tecnologias similares ou alterações no modelo de negócio do setor de locação de Torres e/ou Roof Tops podem impactar material e adversamente nossos negócios e nossa condição financeira.

h) à regulação dos setores em que o emissor atue

Podemos ser afetados por mudanças nas leis e regulamentos que imponham a intervenção governamental em nossa área de atuação, importando em exigências e/ou restrições capazes de afetar adversamente nossas atividades, bem como a expansão de nossos negócios.

Com efeito, os órgãos públicos podem vir a editar novas normas mais rigorosas do que aquelas atualmente em vigor, ou mesmo buscar interpretações das normas contidas nas leis e

4.1 - Descrição dos fatores de risco

regulamentos atualmente em vigor, mais restritivas e/ou menos favoráveis a nós e/ou aos nossos clientes - as empresas de telecomunicação -, o que pode implicar em gastos adicionais para fins de adequação a estas novas normas ou correntes interpretativas. Qualquer iniciativa nesse sentido por parte dos órgãos públicos poderá afetar direta ou indiretamente de maneira negativa os negócios do setor e ter um efeito adverso sobre nossos resultados.

Adicionalmente, alterações na regulamentação vigente que impeçam ou restrinjam a correção monetária dos valores estabelecidos em contratos de locação, de acordo com taxas de inflação, conforme atualmente permitido, podem afetar adversamente nossos negócios.

Finalmente, podemos ser afetados por mudanças nas leis e regulamentos de natureza tributária, que alterem a interpretação das leis e regulamentos fiscais, ou promulgação de novas leis e regulamentos que impliquem em acréscimo da carga tributária a qual estamos sujeitos.

i) aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não atuamos fora do Brasil.

j) a questões socioambientais

Entendemos não existir riscos relacionados a questões socioambientais.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

4.2 Descrever, qualitativa e quantitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Os riscos de mercado mais relevantes para nós referem-se à variação nos índices de inflação, taxas de juros e ao risco de crédito, conforme apresentados a seguir.

O governo brasileiro exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem nos afetar adversamente.

O governo brasileiro poderá intervir na economia nacional e realizar modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias. As medidas tomadas no passado pelo governo brasileiro para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, implicaram aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. Não se tem controle sobre quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá adotar no futuro, e não há como prevê-las. Nossos negócios, nossa situação financeira, nosso resultado e nossas perspectivas poderão ser prejudicados de maneira significativa por modificações relevantes nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- instabilidade social e política;
- expansão ou contração da economia global ou brasileira;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- flutuações cambiais relevantes;
- alterações no regime fiscal e tributário;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- taxas de juros;
- inflação;
- política monetária;
- política fiscal;
- risco de preço;
- racionamento de energia; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do governo brasileiro nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e pode aumentar a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras. Tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão nos afetar adversamente.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

A inflação e certas medidas do Governo Federal para combatê-la podem ter efeitos adversos sobre a economia brasileira, o mercado de capitais brasileiro e para nós.

Ao longo de sua história, o Brasil registrou taxas de inflação extremamente altas. Determinadas medidas adotadas no passado pelo Governo Federal no contexto da política anti-inflacionária tiveram um forte impacto negativo sobre a economia brasileira. Medidas adotadas para combater a inflação e especulação sobre as medidas futuras que possam vir a ser adotadas pelo Governo Federal têm gerado ao longo dos últimos anos um clima de incerteza econômica no Brasil e aumentado a volatilidade do mercado de capitais brasileiro. Conforme divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, a inflação apurada pelo IGP-DI foi 5,1% em 2011, 7,8% em 2012, 5,5% em 2013, 7,5% em 31 de março de 2014, 4,05% em janeiro de 2015 e 10,7% em 31 de dezembro de 2015, considerando a variação nos últimos 12 meses. Os preços, por sua vez, quando apurados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor ("IPCA"), conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), aumentaram, 6,5% em 2011, 5,8% em 2012, 5,9% em 2013, 6,2% em 31 de março de 2014, 6,4% em dezembro de 2014 e 10,7% em dezembro de 2015 considerando a variação nos últimos 12 meses.

O Brasil pode passar por aumentos relevantes da taxa de inflação no futuro. Pressões inflacionárias podem levar à intervenção do Governo Federal sobre a economia, incluindo a implementação de políticas governamentais que podem ter um efeito adverso para nós e nossos clientes. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação, principalmente por meio do Banco Central do Brasil, incluíam, com frequência, a manutenção de uma política monetária rigorosa com altas taxas de juros, restringindo, desta forma, a disponibilidade de crédito e o crescimento econômico do Brasil. Quaisquer aumentos significativos nas taxas de juros poderão elevar o custo dos nossos empréstimos e ter um impacto significativo sobre nossas despesas financeiras e resultados operacionais. Ademais, se o Brasil experimentar altas taxas de inflação, podemos não ser capazes de reajustar os preços de nossos produtos de maneira suficiente para compensar os efeitos da inflação em nossa estrutura de custos.

Caso nossas contrapartes deixem de cumprir suas respectivas obrigações, nos termos originalmente acordados poderemos sofrer impacto negativo em nossas receitas

Corresponde ao nosso risco de sofrer prejuízos financeiros caso nossas contrapartes deixem de cumprir suas respectivas obrigações, nos termos originalmente acordados. Neste sentido, de acordo com os Contrato de Locação de Espaço nas Torres e/ou *Roof Tops*, incorremos no risco de crédito da Vivo S.A., a qual foi incorporada pela Telefônica Brasil S.A., que a sucedeu em todas as suas obrigações, e dos Novos *Tenants*. Um eventual inadimplemento ou atraso no cumprimento das obrigações contratuais da Vivo ou de nossos Novos *Tenants* poderá impactar negativamente em nossas receitas no cumprimento de nossas obrigações, dentre as quais se destaca o pagamento dos valores devidos no âmbito dos Contratos de Locação de Imóveis.

Descrição quantitativa dos principais riscos de mercado a que o emissor está exposto

O montante de R\$ 335.599 (100% do total) dos empréstimos e financiamentos da Companhia, na data-base 31/12/2015, estão indexados ao IPCA. A taxa atual do IPCA é 10,48%, a

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Companhia estima que se mantendo o nível atual deste indexador as despesas financeiras referentes à este financiamento totalizariam R\$ 57.652 nos próximos 12 meses, em caso de aumento no indexador de 25% ou 50%, a despesa financeira estimada para o mesmo período seria de R\$ 67.331 ou R\$77.237 respectivamente.

Caso haja negociações que reflitam em alterações societárias entre as empresas de telecomunicações

Tendo em vista que as empresas de telecomunicações são nossas principais clientes, eventual fusão, cisão e/ou incorporação entre elas, impactará diretamente os nossos negócios e atividades.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo; e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas.

Em 31 de dezembro de 2015 figurávamos como parte em apenas um procedimento administrativo (auto de infração) referente a uma das Torres e/ou aos *Roof Tops* adquiridos.

(i) Contingências Trabalhistas

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não figurávamos como parte em processos trabalhistas.

(ii) Contingências Tributárias

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, nós não figurávamos como parte em processos administrativos e judiciais de natureza tributária.

(iii) Contingências Cíveis

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, nós não figurávamos como parte em processos judiciais de natureza cível.

(iv) Contingências Administrativas

Processo Administrativo nº 344.910-1	
a. Juízo	Subprefeitura da Sé
b. Instância	Administrativa
c. Partes	Subprefeitura da Sé e American Tower do Brasil – Cessão de de Infraestruturas Ltda.
d. Data de Instauração	22/01/2015
e. Valor, bens ou direitos envolvidos	Cobrança de multa no valor de R\$ 123.220,80
f. Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração e Imposição de Multa emitido pelos fiscais da Subprefeitura da Sé que lavraram auto de infração alegando que a ERB instalada estaria em situação irregular, aplicando a cobrança de multa no valor de R\$ 123.220,80.
g. Chance de perda	Provável
h. Análise de Impacto em caso de perda	Será cobrada multa no valor de R\$ 123.220,80.

4.3.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

O valor total provisionado é R\$ 123.220,80.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5 Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos.

Na data deste Formulário de Referência, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que estejam sob sigilo, em que sejamos parte e/ou cujas partes contrárias sejam nossos administradores ou ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

4.6 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros.

Na data deste Formulário de Referência, desconhecemos ser parte em qualquer processo de qualquer natureza.

4.6.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6.

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, nós não figurávamos como parte em processos judiciais.

4.7 - Outras contingências relevantes

4.7 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Na data deste Formulário de Referência, não existem contingências relevantes que não tenham sido divulgadas.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

4.8 Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem.

Não aplicável, pois somos emissor nacional, com sede no Brasil e valores mobiliários custodiadas neste país.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

5.3 - Descrição dos controles internos

5.3 Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

- a. **as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las;**

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

- b. **as estruturas organizacionais envolvidas;**

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

- c. **se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento;**

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

- d. **deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente;**

Não foram identificadas deficiências ou emitidas recomendações, pelos auditores independentes, sobre nossos controles internos.

- e. **comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.**

Não foram identificadas deficiências ou emitidas recomendações, pelos auditores independentes, sobre nossos controles internos.

5.4 - Alterações significativas

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção 5 do Formulário de Referência.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	16/08/2011
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Limitada
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	20/09/2013

6.3 - Breve histórico

6.3 Breve histórico do emissor

Fomos constituídos em 16 de agosto de 2011, sob a forma de sociedade limitada denominada Venatici Empreendimento e Participações Ltda., alterando nossa denominação em 27 de janeiro de 2012 para Presidente Participações Ltda., e tínhamos por objeto social o aluguel de imóveis próprios e holding de instituições não-financeiras. Em 12 de setembro de 2012 fomos transformados em sociedade por ações de capital fechado, passando nossa denominação a ser BR Towers SPE1 S.A., sendo que em 25 de outubro de 2012, passamos a ter por objeto social (a) a locação, no todo ou em parte, de equipamentos próprios para exploração de serviços de telecomunicações por terceiros; (b) a comercialização de equipamentos e materiais necessários ou úteis à exploração de serviços de telecomunicações por terceiros; (c) a construção de equipamentos necessários ou úteis à exploração de serviços de telecomunicações por terceiros; (d) empreendimentos imobiliários, administração por conta própria de bens imóveis; e (e) a participação no capital de outras sociedades. Na mesma data, 25 de outubro de 2012, foi aprovado um aumento de nosso capital social no valor de R\$261.368.000,00 (duzentos e sessenta e um milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais), mediante a emissão de 261.368.000 (duzentas e sessenta e um milhões, trezentos e sessenta e oito mil) ações ordinárias, nominativas, totalmente subscritas e integralmente integralizadas, em moeda corrente nacional, pela nossa acionista BR Towers S.A., em razão da operação de compra de 895 Torres e 1017 *Roof Tops* de titularidade da empresa Vivo S.A., a qual foi incorporada pela Telefônica Brasil S.A., que a sucedeu em todas as suas obrigações, realizada por meio de dois Contratos de Compra e Venda de Bens Móveis e Outras Avenças, formalizados em 31 de agosto de 2012.

Em 19 de julho de 2013 foi aprovada a abertura de filial no município de Rio de Janeiro – RJ, com endereço na Praia do Flamengo, n. 66, Bloco B, Grupo 1507/1508, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.206.371/0002-10 e NIRE n. 33.9.0125646-1.

Em 29 de outubro de 2013, foi aprovada a redução de nosso capital social, no montante de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões), sem cancelamento de ações, passando de R\$261.368.000,00 (duzentos e sessenta e um milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais) para R\$211.368.000,00 (duzentos e onze milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais).

Em 19 de novembro de 2014, foi aprovada a transferência do nosso controle acionário indireto, passando a nova acionista controladora a ser a empresa American Tower do Brasil – Cessão de Infraestruturas Ltda. Em 31 de dezembro de 2014, a BR Towers S.A. foi incorporada pela American Tower do Brasil – Cessão de Infraestruturas Ltda.

Os dois Contratos de Compra e Venda de Bens Móveis e Outras Avenças (Torres e *Roof Tops*) foram aditados para repactuação das datas de cumprimento de algumas das obrigações das partes.

Celebramos, em 27 de setembro de 2012, dois Contratos de Cessão de Uso de Infraestrutura de 895 Torres e de 1017 *Roof Tops* com a Vivo, aditados 17 de setembro de 2012, 27 de setembro de 2012, 22 de fevereiro de 2013, 24 de abril de 2013, 22 de maio de 2013, 05 de

6.3 - Breve histórico

setembro de 2013, 18 de novembro de 2013, 10 de fevereiro de 2014, 18 de maio de 2014, 06 de agosto de 2014, 18 de outubro de 2014, 15 de abril de 2015 e 14 de outubro de 2015 para repactuação de prazo de cumprimento de obrigação, em razão dos quais recebemos da Vivo uma remuneração fixa corrigida pelo IPCA. Ademais, em cerca de 1.574 das Torres e/ou *Roof Tops*, que integram nosso portfólio, a Vivo aumentou a área de exposição ao vento (“AEV”) por ela já utilizada, conduzindo a um incremento em nossa receita sem a necessidade de aumento dos custos operacionais ou de novos investimentos em bens de capital (CAPEX).

Adicionalmente, em 27 de setembro de 2012, adquirimos os direitos de cessão parcial sobre os contratos de compartilhamento de uso de infraestrutura nas Torres e *Roof Tops* firmados entre a Vivo e outras 8 (oito) operadoras de telecomunicações (“Operadoras de Telecomunicações” e “Contratos de Compartilhamento Operadoras de Telecomunicações Existentes”). As cessões desses Contratos de Compartilhamento Operadoras de Telecomunicações Existentes para nós ainda não foram finalizadas até a data deste Formulário de Referência sendo certo que até que ocorra essa efetiva cessão, a Vivo realizará a transferência dos valores recebidos das Operadoras de Telecomunicações, a título de remuneração pelo uso dos espaços nas Torres e *Roof Tops*, para nós, garantindo o pagamento de uma remuneração mensal mínima de R\$85.466,33 mil.

Ademais, vale destacar que desde a aquisição das Torres e *Roof Tops*, em agosto de 2012, as Operadoras de Telecomunicações solicitaram a realização de 476 compartilhamentos de espaço em Torres e/ou *Roof Tops* (“Compartilhamentos”) e, em 2015, o número de solicitações foi de 113 novos compartilhamentos, aumentando nossa receita oriunda da cessão de uso nas Torres e *Roof Tops*.

Por fim, emitimos debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, nos termos da Instrução CVM 400, conforme melhor detalhado no item 18.5 deste Formulário de Referência.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

6.5 Indicar se houve pedido de falência, fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor e o estado atual de tais pedidos.

Até a data deste Formulário de Referência, não apresentamos, nem foi apresentado contra nós qualquer pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

6.6 - Outras informações relevantes

6.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção 6 do Formulário de Referência.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

7.1 Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas.

Visão Geral

Somos uma companhia que atua no setor de locação de espaço (*sites*) e infraestrutura para instalação de equipamentos de transmissão e radiofrequência ("Estações Rádio Base") pelas operadoras móveis de telecomunicações ("Operadoras Móveis"). Na data deste Formulário de Referência, possuímos, sob nossa gestão, 1.912 sites localizados em terrenos ("Torres") ou topos de edifícios ("Roof Tops") para locação às Operadoras Móveis.

Nosso portfólio é subdividido entre 895 Torres e 1.017 *Roof Tops*, que *estão* espalhados por quase todo o território nacional, atingindo 25 Estados e o Distrito Federal, estando presente em 504 Municípios brasileiros, localizados estrategicamente de forma a atender as necessidades de expansão de cobertura e melhoria na qualidade de sinal das Operadoras Móveis conforme determinação da Agência Nacional de Telecomunicações ("ANATEL").

Acreditamos que nossa estratégia de crescimento é baseado nos dados abaixo:

1. Segundo a ANATEL, o Brasil conta atualmente com cerca de 76 mil Estações Rádio Base, sendo que há cinco anos esse número era de cerca de 53 mil, ou seja, um crescimento de 43% no período. Ainda assim, os patamares de qualidade e de cobertura do serviço móvel são considerados insatisfatórios pela ANATEL e, na nossa opinião, insuficientes para atender a demanda pelos serviços de telefonia celular no Brasil.
2. Ainda segundo dados divulgados pela ANATEL, relacionados aos percentuais de cobertura da terceira geração de telefonia móvel – 3G para os Municípios brasileiros, em março de 2016, duas das quatro principais Operadoras Móveis nacionais possuíam cobertura em menos de 25% do número de tais localidades, sendo que a Operadora Móvel com a maior cobertura 3G atingiu menos de 65% dos Municípios do país.
3. Em 2001, houve a publicação da Resolução nº 274, da ANATEL, que regula o compartilhamento de infraestrutura pelas Operadoras Móveis. Este compartilhamento objetiva estimular a otimização de recursos, a redução de custos operacionais, além de outros benefícios aos usuários dos serviços prestados, atendendo à regulamentação específica do setor de telecomunicações. Não há divulgação de informação oficial acerca do nível de compartilhamento de Torres e/ou *Roof Tops* no Brasil. Entretanto, pesquisas de 2012 indicavam que tal percentual é baixo no Brasil, em torno de 20% a 40%, com índice de compartilhamento de 1,20 a 1,40 *Tenants* por site. Nos Estados Unidos existem companhias do setor com índices de compartilhamento de 2,40 *Tenants* por Torre, conforme dados divulgados pela American Tower Corp, companhia americana que atua no setor e que tem relação com a American Tower do Brasil – Cessão de Infraestruturas Ltda., conforme demonstrado no organograma descrito no item 15.4 deste Formulário.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Ademais, faz parte de nossa estratégia de crescimento o aumento da área de exposição ao vento utilizada pelos *Tenants* nas Torres e/ou *Roof Tops* que integram nosso portfólio (“AEV”), o que viabiliza o incremento de nossa receita sem a necessidade de aumento dos custos operacionais ou de novos investimentos em bens de capital (CAPEX).

Pertencemos ao grupo econômico da American Tower do Brasil – Cessão de Infraestruturas Ltda., nossa acionista controladora e companhia que acreditamos ser líder no setor de operação de Torres e *Roof Tops* no Brasil.

A American Tower do Brasil – Cessão de Infraestruturas Ltda. possui como estratégia de crescimento a expansão no número de *Tenants* nas Torres e *Roof Tops* sob sua gestão e/ou propriedade, assim como a construção de novas Torres e *Roof Tops*, sempre com contratos de aluguel de longo prazo com Operadoras Móveis. Também faz parte do direcionamento estratégico da American Tower do Brasil – Cessão de Infraestruturas Ltda., ocasionais aquisições de Torres e *Roof Tops* atualmente detidos por outras operadoras de telefonia.

Fomos constituídos em 16 de agosto de 2011, e iniciamos nossas atividades operacionais com a aquisição de nosso portfólio da Vivo no final de 2012. Em 31 de agosto de 2012, firmamos com a Vivo S.A., a qual foi incorporada pela Telefônica Brasil S.A., que a sucedeu em todas as suas obrigações, dois Contratos de Compra e Venda de Bens Móveis e Outras Avenças, por meio dos quais adquirimos nosso *portfólio* de ativos e no qual a Vivo figura como principal *Tenant*.

No exercício social de 2013, auferimos receita líquida de R\$60,3 milhões, no exercício social de 2014 auferimos receita líquida de R\$90,2 milhões, enquanto que em 31 de dezembro de 2015, auferimos uma receita líquida de R\$ 105,3 milhões.

De modo a legitimar a permanência dos equipamentos da Vivo nas Torres e *Roof Tops*, celebramos em 27 de setembro de 2012, os Contratos de Cessão de Uso de Infraestrutura de 895 Torres e de 1017 *Roof Tops* com a Vivo, aditados em 17 de setembro de 2012, 27 de setembro de 2012, 22 de fevereiro de 2013, 24 de abril de 2013, 22 de maio de 2013, 05 de setembro de 2013, 18 de novembro de 2013, 10 de fevereiro de 2014, 18 de maio de 2014, 06 de agosto de 2014, 18 de outubro de 2014, 15 de abril de 2015 e 14 de outubro de 2015 (“Contratos de Locação de Espaço nas Torres e/ou *Roof Tops* Vivo”), com prazo de vigência inicial de 11 (onze) anos, os quais podem ser renovados mediante manifestação expressa e negociação entre as partes.

A referida contratação garante-nos uma receita fixa mensal pelo uso de espaço nas referidas Torres e *Roof Tops*, sendo que a Vivo não poderá, em nenhuma hipótese, interromper o fluxo de pagamento, mesmo que os Contratos de Locação de Espaço nas Torres e *Roof Tops* Vivo venham a ser rescindidos, salvo pelas hipóteses descritas abaixo.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Os Contratos de Locação de Espaço nas Torres e dos *Roof Tops* Vivo poderão ser rescindidos, em relação a qualquer item de infraestrutura específico em caso de descumprimento por qualquer das partes de quaisquer de suas obrigações em relação a um determinado item de infraestrutura e desde que tal descumprimento não seja sanado pela parte inadimplente no prazo de 60 dias contados a partir da data de recebimento de comunicação por escrito com este fim. Nesta hipótese, a parte inocente poderá rescindir os Contratos de Locação de Espaço nas Torres e/ou *Roof Tops* Vivo de pleno direito em relação ao item de infraestrutura em questão, mediante simples comunicação por escrito à outra parte.

Os Contratos de Locação de Espaço nas Torres e/ou *Roof Tops* Vivo poderão ainda ser resolvidos de pleno direito em relação a um item de infraestrutura, no que aplicável, nas seguintes hipóteses: (i) verificação de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado e impeditivo da execução dos Contratos de Locação de Espaço nas Torres e/ou *Roof Tops* Vivo, que perdure por mais de 90 (noventa) dias sem solução; (ii) decretação de falência de qualquer das partes; (iii) cessão contratual sem expressa anuência da outra parte, exceto se a cessão ou transferência do contrato for para sociedades controladas e/ou controladoras ou quando decorrer de reorganização societária, e (iv) interferência não permitida causada por equipamentos de uma parte nos equipamentos e sistemas da outra parte ou de terceiros que não tenha sido corrigida no prazo de até 24 horas contado a partir da data do recebimento da notificação para este fim.

Quando a causa da rescisão afetar somente parte dos itens de infraestrutura, não comprometendo o prosseguimento da relação jurídica ajustada nos Contratos de Locação de Espaço nas Torres e dos *Roof Tops* Vivo, os efeitos da rescisão serão parciais, permanecendo os Contratos de Locação de Espaço nas Torres e dos *Roof Tops* Vivo válidos e eficazes, no que couber, para os demais itens de infraestrutura (Torres e/ou *Roof Tops*) não afetados.

Caso a Vivo rescinda qualquer dos Contratos de Locação de Espaço nas Torres e dos *Roof Tops* Vivo em relação a qualquer item de infraestrutura, durante os respectivos prazos de vigência, por qualquer razão que não sejam as previstas nos Contratos de Locação de Espaço nas Torres e dos *Roof Tops* Vivo ou um inadimplemento da nossa parte ou caso rescindamos qualquer dos Contratos de Locação de Espaço nas Torres e dos *Roof Tops* Vivo durante os respectivos prazos de vigência, por um inadimplemento da Vivo, a Vivo deverá continuar a nos pagar a remuneração base e a remuneração adicional, se houver, a título de compensação pela rescisão pelo restante do prazo contratual.

Caso (i) rescindamos qualquer dos Contratos de Locação de Espaço nas Torres e dos *Roof Tops* Vivo em relação a qualquer item de infraestrutura, durante os respectivos prazos de vigência, por qualquer razão que não sejam as previstas nos Contratos de Locação de Espaço nas Torres e dos *Roof Tops* Vivo ou um inadimplemento da Vivo ou (ii) caso a Vivo rescinda qualquer dos Contratos de Locação de Espaço nas Torres e dos *Roof Tops* Vivo durante os respectivos prazos de vigência, por um inadimplemento da nossa parte, devemos construir, em até 30 (trinta) dias, uma Torre e/ou *Roof Top* ou oferecer uma Torre e/ou *Roof Top* nosso para utilização pela Vivo, nas similares características do item de infraestrutura rescindido, sendo

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

certo que a Vivo deverá continuar a nos pagar a remuneração base e a remuneração adicional, se esta última houver.

Pela utilização dos espaços cedidos, a Vivo nos paga mensalmente, *pro rata dies*, uma remuneração base e, se aplicável, uma remuneração adicional por m² (metro quadrado) de área adicional de exposição ao vento que utilizar.

Juntamente com a aquisição do lote de Torres e *Roof Tops* da Vivo e com celebração dos Contratos de Locação de Espaço nas Torres e/ou *Roof Tops Vivo*, adquirimos os direitos de cessão parcial sobre os contratos de compartilhamento de uso de infraestrutura nas Torres e *Roof Tops* firmados entre a Vivo e outras 8 (oito) operadoras de telecomunicações (“Operadoras de Telecomunicações” e “Contratos de Compartilhamento Operadoras de Telecomunicações Existentes”). As cessões desses Contratos de Compartilhamento Operadoras de Telecomunicações Existentes para nós ainda não foram finalizadas até a data deste Formulário de Referência, sendo certo que até que ocorra essa cessão, a Vivo realizará a transferência dos valores recebidos das Operadoras de Telecomunicações Existentes, a título de remuneração pelo uso dos espaços nas Torres e *Roof Tops*, para nós, garantindo o pagamento de uma remuneração mensal de R\$85.466,33.

Os Contratos de Locação de Espaço nas Torres e/ou *Roof Tops Vivo* celebrados por nós e os Contratos de Compartilhamento Operadoras de Telecomunicações Existentes que nos serão cedidos pela Vivo, tem abrangência nacional e estabelecem as condições gerais e equipamentos de telecomunicação que poderão ser instalados por nossos *Tenants* (“Contratos Guarda-Chuva Existentes”) em nossas Torres e/ou *Roof Tops*, o que também ocorrerá para os novos contratos de compartilhamentos que venhamos a firmar com Novos *Tenants*. Isso ocorre porque as autorizações para prestação do Serviço Móvel Pessoal (“SMP”) e de outros serviços outorgados pela ANATEL às empresas de telecomunicações são nacionais e contêm obrigações regulamentares de tal abrangência. Dessa forma, as empresas de telecomunicações demandam de nós compartilhamento nos itens de infraestrutura no Brasil inteiro, não havendo contratos por município, Estado ou região. Assim, ainda que não sejamos subordinados à ANATEL e a nenhum outro órgão regulador, somos obrigados, para atender às demandas das empresas de telecomunicações e, indiretamente, da Anatel, a celebrar tais Contratos Guarda-Chuva com abrangência nacional.

Desde a aquisição das Torres e *Roof Tops*, em agosto de 2012, a Vivo e/ou as Operadoras de Telecomunicações solicitaram a realização de 476 compartilhamentos de espaço em Torres e/ou *Roof Tops* (“Compartilhamentos”) e, em 2015, o número de solicitações foi de 113 novos compartilhamentos, aumentando nossa receita oriunda da cessão de uso nas Torres e *Roof Tops*.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

7.8 - Políticas socioambientais

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

7.9 - Outras informações relevantes

7.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Até a data deste Formulário de Referência a Companhia não possuía políticas de responsabilidade social, patrocínio, incentivo cultural ou documentos formalizando práticas de sustentabilidade próprias.

8.1 - Negócios extraordinários

8.1 Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

Não aplicável, tendo em vista que não houve aquisição de qualquer ativo relevante que não se enquadrasse como operação normal nos nossos negócios.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

8.2 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor.

Não aplicável, tendo em vista que não houve alteração significativa na forma de condução dos nossos negócios.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

8.3 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

Não aplicável, tendo em vista que não celebramos contratos com nossas controladas que não os relacionados às nossas atividades operacionais.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

8.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção 8 do Formulário de Referência.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

9.2 - Outras informações relevantes

9.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção 9 do Formulário de Referência.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

10.1 Os diretores devem comentar sobre:

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos diretores. As avaliações e opiniões aqui constantes traduzem a visão e percepção dos nossos diretores sobre as nossas atividades, negócios e desempenho.

Conforme detalhado no item 6.3 deste Formulário de Referência, fomos constituídos em 16 de agosto de 2011, sob a forma de sociedade limitada, tendo nos transformado em sociedade por ações em 12 de setembro de 2012. Contudo, apenas em 31 de agosto de 2012 nos tornamos operacional quando celebramos com a Vivo S.A., a qual foi incorporada pela Telefônica Brasil S.A., que a sucedeu em todas as suas obrigações, dois Contratos de Compra e Venda de Bens Móveis e Outras Avenças, por meio dos quais adquirimos um portfólio de ativos composto por 895 Torres e 1.017 *Roof Tops*.

Em 27 de setembro de 2012, celebramos com a Vivo dois Contratos de Cessão de Uso de Infraestrutura de 895 Torres e de 1017 *Roof Tops*, por meio dos quais passamos a locar espaços para colocação de infraestrutura de empresas de telecomunicações em nossas Torres e *Roof Tops*.

Nesta seção 10 analisamos e discutimos nossas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013, as quais devem ser lidas em conjunto com suas respectivas notas explicativas.

As informações financeiras contidas e analisadas nesta seção 10 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com os padrões internacionais de demonstrações financeiras (International Financial Reporting Standards – “IFRS”) emitidos pelo International Accounting Standards Board (“IASB”).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira, em especial a Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei de Sociedades por Ações”) e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM.

Nossas demonstrações financeiras foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, e o Relatório dos Auditores Independentes foi emitido sem ressalvas.

a. *Condições financeiras e patrimoniais gerais*

Acreditamos possuir condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar nosso plano de negócios, cumprir nossas obrigações e necessidades de caixa de curto e longo prazo.

Celebramos com a Vivo o Contrato de Locação de espaço nas Torres e/ou *Roof Tops* com a Vivo, o qual possui natureza *take or pay*, ou seja, a Vivo deverá pagar pela cessão do uso das

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Torres e *Roof Tops* independentemente de sua efetiva utilização durante todo o prazo contratual, cuja vigência é de 11 (onze) anos, ressalvadas algumas hipóteses previstas em contrato.

Pela utilização dos espaços cedidos, a Vivo pagará mensalmente, pro rata die, uma remuneração base e, se aplicável, uma remuneração adicional. A remuneração base será a soma dos seguintes valores: (i) remuneração mensal correspondente a R\$2.246,33 (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos) pela cessão de uso de espaço de cada *Roof Tops* e R\$2.807,91 (dois mil e oitocentos e sete reais e noventa e um centavos) pela cessão de uso de espaço de cada Torre; (ii) o valor do aluguel mensal e encargos incidentes relativos ao Contrato de Locação, pro rata com eventuais outros clientes nossos, acrescido de todos os tributos e encargos que devamos suportar, incidentes sobre a receita de tais valores; e (iii) quaisquer serviços ou utilidades, tais como, mas não se limitando a eletricidade, combustível diesel de geradores e quaisquer medida de segurança adicional, colocadas à disposição da Vivo por nós. A remuneração adicional será devida, caso a Vivo deseje (i) instalar, alterar ou modificar equipamentos de sua propriedade nos espaços cedidos, ou (ii) instalar equipamentos fora dos espaços cedidos. A remuneração adicional corresponderá a R\$935,97 (novecentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos) adicional de área de exposição ao vento, mais quaisquer tributos incidentes sobre os mesmos. Ressalte-se que, uma vez contratado o espaço adicional em Torre ou *Roof Tops*, a remuneração será devida até o final do prazo de uso da mesma.

Tendo em vista sobretudo as receitas oriundas do Contrato de Locação de espaço nas Torres e/ou *Roof Tops*, nossa receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 foi de 105,3 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 foi de 90,2 milhões e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 foi de R\$ 60,3 milhões.

Ademais, nosso passivo circulante em 31 de dezembro de 2015 era de R\$40,5 milhões, enquanto que nosso ativo circulante era de R\$80,2 milhões. Em 31 de dezembro de 2014 os saldos eram de R\$27,4 milhões e R\$41,9 milhões. Os mesmos valores em 31 de dezembro de 2013 eram de R\$66,2 milhões e 70,2 milhões, respectivamente.

Índice de Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente relaciona nossa dívida de curto prazo com nossos recursos disponíveis de curto prazo, revelando nossa capacidade de adimplir pontualmente nossas obrigações correntes. De acordo com a análise de nossas demonstrações financeiras, nosso índice de liquidez corrente era de 1,98 em 31 de dezembro de 2015 e de 1,53 em 31 de dezembro de 2014.

Índice de Participação do Capital de Terceiros

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Nossa estrutura de capital, calculada pelo índice de estrutura de capital conhecido como "Participação do Capital de Terceiros", o qual é resultante da divisão do capital de terceiros (soma dos saldos do passivo circulante e passivo não circulante apresentados no balanço patrimonial) pelo nosso capital próprio (saldo do patrimônio líquido apresentado no balanço patrimonial) atingiu, em 31 de dezembro de 2015, 2,27x, o mesmo índice em 31 de dezembro de 2014 era de 2,02x.

b. Estrutura de capital:

Ao final de dezembro de 2014, nosso capital social era representado por 261.368.800 ações ordinárias, cuja estrutura de capital era composta por 40% de capital próprio, e 60% de capital de terceiros, oriundo das subscrição da nossa 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, as quais foram distribuídas com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, tendo sido emitidas 300.000 debêntures, no valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo um total de emissão de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões).

Em 31 de dezembro de 2015, nossa estrutura de capital, calculada pelo índice de Participação do Capital de Terceiros, indicava que nosso capital próprio atingira 2,27x. O mesmo índice evidenciava em 31 de dezembro de 2014 2,02x de capital próprio, o que demonstra nosso baixo nível de alavancagem.

i. hipóteses de resgate

Não há hipóteses de resgate de ações de nossa emissão, além das legalmente previstas.

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

Considerando que o nosso estatuto social não prevê hipóteses de resgate de ações de nossa emissão, não há uma fórmula de cálculo do valor de resgate, devendo ser observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Consideramos possuir liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir nossas necessidades e obrigações neste exercício social e não temos razão para acreditar que tais condições se modifiquem de modo que não possamos adimplir com nossas obrigações já contraídas e vincendas nos próximos exercícios sociais. Os recursos provenientes de nossa operação e financiamentos são suficientes para atender as necessidades de nossas atividades e obrigações perante à terceiros.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Dentre os nossos compromissos financeiros destaca-se as debêntures, cujo montante na data de emissão correspondia a R\$300,0 milhões, e em 31 de dezembro de 2014 tinha um saldo devedor de R\$335,6 milhões, já deduzidos os custos de captação de R\$2,2 milhões.

Em 31 de dezembro de 2014, possuíamos caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$31,0 milhões, provenientes de capital próprio e de receitas operacionais. Em 31 de dezembro de 2015, nosso caixa e equivalentes de caixa totalizava R\$67,6 milhões. O aumento ocorreu em função da redução de capital aprovada pelos acionistas em 2013, efetivada em janeiro de 2014.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Até a data deste Formulário de Referência, fomos financiados exclusivamente com capital próprio, oriundo da subscrição de ações de nossa emissão por nossos acionistas, e com os recursos oriundos da emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, distribuídas com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("ICVM 476"). Nossas debêntures foram emitidas no dia 15 de outubro de 2013, possuindo prazo de vencimento de 10 anos, com data de vencimento em 15 de outubro de 2023. A remuneração é composta pelo IPCA + 7,4% a.a.. A destinação dos recursos da emissão foi liquidar antecipadamente a 1ª emissão de debêntures da Companhia, compor a garantia de conta reserva e para redução de capital.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, nossos diretores acreditam que nosso fluxo de caixa, proveniente da locação de nossas Torres e *Roof Tops*, é suficiente para manter nossas atividades operacionais, não sendo necessárias fontes externas de financiamento para capital de giro.

Ademais, conforme disposto na escritura das debêntures de nossa 2ª emissão, estamos sujeitos a restrição na contratação de novos financiamentos de qualquer natureza, exceto pela contratação de linhas de financiamento do CAPEX de expansão e manutenção do nosso portfólio de Torres e/ou *Roof Tops*.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Debêntures

Em 15 de outubro de 2013, a Companhia realizou a segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, para distribuição pública, no valor de R\$ 300.000, a um custo definido de IPCA + 7,4% a.a. Os pagamentos de juros e principal serão realizados

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

trimestralmente, iniciando em 15 de janeiro de 2014 e a última parcela em 15 de outubro de 2023. Esse recurso foi utilizado para a amortização antecipada total da 1ª emissão de debêntures da companhia, para compor a garantia de conta reserva e para redução de capital. São garantias dessa operação: (i) alienação fiduciária de 100% das ações e; (ii) Cessão Fiduciária dos direitos de crédito da Companhia.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Na data deste Formulário de Referência, não há outras obrigações financeiras de longo prazo junto a instituições financeiras. Nossos diretores acreditam que possuímos um bom relacionamento com as principais instituições financeiras.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Na data deste Formulário de Referência, não possuímos qualquer empréstimo ou financiamento além das nossas debêntures, as quais são garantidas com garantias reais. Para mais informações sobre a natureza e o prazo de vencimento das nossas dívidas, ver item 3.8 deste Formulário de Referência.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

As debêntures emitidas possuem cláusulas contratuais de *covenants* que exigem determinadas condições como; não ter 2 *knots* de *downgrade* no rating da emissão; apenas distribuir dividendos ou juros sobre capital próprio quando cumpridas algumas condições estabelecidas na escritura; manter durante a vigência da emissão o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) em no mínimo 1,10; não contratar novos financiamentos em valor individual ou agregado superior a R\$ 5.000 e manter o índice de alavancagem acima de 30%.

g. Limites dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados:

Os recursos oriundos de nossas debêntures foram integralmente utilizados para liquidar antecipadamente a 1ª emissão de debêntures da Companhia, compor a garantia de conta reserva e para redução de capital.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

APRESENTAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS DAS NOSSAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

Receita Operacional Líquida

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Nossa receita operacional líquida é composta pelos recebimentos provenientes dos Contratos de Cessão de Uso de Infraestrutura de 895 Torres e de 1017 *Roof Tops* celebrados com a Vivo e dos contratos de compartilhamento celebrado com outros *Tenants*, descontados os valores pagos dos impostos incidentes sobre esta receita, a saber, PIS e COFINS.

Despesas (receitas) operacionais

As despesas (receitas) operacionais são compostas principalmente por (i) despesas com a locação do imóvel ou topo de edifício onde estão localizadas nossas Torres e *Roof Tops*, sendo que a totalidade do valor pago por estas locações são repassadas aos *Tenants* de cada torre acrescidas dos impostos decorrentes desta atividade de forma a não impactar financeiramente nossos resultados; (ii) despesas administrativas e gerais, compostas por despesas com pessoal, treinamento e recrutamento; e (iii) outras despesas (receitas) operacionais.

Despesas (receitas) financeiras líquidas

As receitas financeiras abrangem principalmente a remuneração auferida sobre as nossas aplicações financeiras, compostas basicamente de certificados de depósitos bancários (CDB) e debêntures compromissadas emitidas por instituições financeiras de primeira linha. As despesas financeiras abrangem, em sua maior parte, as despesas com juros sobre nossas debêntures.

Imposto de renda e contribuição social – Corrente e Diferido

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240.000,00 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados no encerramento de cada exercício social e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

Apresentação das demonstrações de resultados para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013, e a descrição das principais variações:

<i>(Em milhares de Reais)</i>	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
Receitas de locação de torres e roof tops	116.055	99.387	66.769
Impostos sobre receitas de locação	(10.735)	(9.196)	(6.420)
Receita operacional líquida	105.320	90.191	60.349
Custo dos serviços prestados	(45.597)	(37.426)	(31.961)
Lucro bruto	59.723	52.765	28.388
Despesas gerais e administrativas	(7.249)	(12.929)	(9.419)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e im	52.474	39.836	18.969
Receitas financeiras	7.373	3.063	3.520
Despesas financeiras	(66.160)	(43.143)	(41.418)
Resultado financeiro líquido	(58.787)	(40.080)	(37.898)
Resultado operacional antes do imposto de renda e contribuição :	(6.313)	(244)	(18.929)
Correntes	(1.225)	-	-
Prejuízo do exercício	(7.538)	(244)	(18.929)
Prejuízo por ação do exercício (expresso em R\$ por ação)	(0,03)	(0,00)	(0,07)
Prejuízo básico/diluído por ação	(0,03)	(0,00)	(0,07)

Receita bruta

Em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013, o saldo dessa conta foi de R\$116,0 milhões, R\$99,4 milhões e R\$ 66,8 milhões, respectivamente, sendo composta pelas receitas com serviços de locação de Torres e *Roof Tops*. O acréscimo entre a receita bruta é proveniente das contratações de área de exposição ao vento (AEVs) adicionais e novos compartilhamentos adicionais.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

PIS/COFINS

Em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013, as despesas com PIS/COFINS totalizaram R\$ 10,7 milhões, R\$ 9,2 milhões e R\$ R\$ 6,4 milhões, respectivamente, acompanhando a variação da receita bruta, sendo calculado com base no regime não cumulativo.

Receita líquida

Em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013, nossa receita operacional líquida foi de R\$ 105,3 milhões, R\$ 90,2 milhões e R\$ 60,3 milhões, respectivamente, sendo compostas pelos recebimentos provenientes dos Contratos de Cessão de Uso de Infraestrutura de 895 Torres e de 1017 *Roof Tops* celebrados com a Vivo e dos contratos de compartilhamento celebrado com outros *Tenants*, descontados os valores pagos dos impostos incidentes sobre esta receita, a saber, PIS e COFINS.

Lucro Bruto

Em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013, nosso resultado bruto, representado pela receita operacional líquida deduzidos os custos de manutenção, locação de solo e depreciação dos ativos, somou R\$ 59,7 milhões, R\$52,8 milhões e R\$ 28,4 milhões, o aumento deve-se ao aumento de despesas com depreciação e ao custo de manutenção e aluguel.

Despesas Operacionais

Em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013, nossas despesas operacionais totalizaram R\$7,2 milhões, R\$12,9 milhões e R\$ 9,4 milhões, respectivamente. Essas variações devem-se, basicamente, ao novo critério de rateio das despesas, pela controladora. Estes montantes incluem as despesas gerais e administrativas e honorários da nossa administração, correspondentes a salários dos funcionários, aluguel e IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), serviços de limpeza e segurança, equipamentos e despesas com manutenção da estrutura administrativa.

Resultado financeiro

Em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013, nosso resultado financeiro foi negativo em R\$ 58,8 milhões, R\$ 40,1 milhões e R\$ 37,9 milhões, respectivamente, sendo representado pela diferença entre as receitas financeiras e as despesas financeiras.

As receitas financeiras compreendem receitas de juros sobre aplicações financeiras, compostas basicamente de certificados de depósitos bancários (CDB) e debêntures compromissadas emitidas por instituições financeiras de primeira linha.

Nossas despesas financeiras referem-se aos juros do pagamento da remuneração das debêntures.

Lucro (Prejuízo) líquido

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013, tivemos um prejuízo líquido de R\$ 7,5 milhão, R\$0,2 milhão e R\$ 18,9 milhões, respectivamente.

Apresentação do balanço patrimonial para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013, e a descrição das principais variações:

(Em milhares de Reais)

Ativo	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
Caixa e equivalentes de caixa	67.606	31.016	62.374
Contas a receber de clientes	11.737	10.042	7.618
Impostos a recuperar	886	868	194
Outras contas a receber	-	-	17
Total do ativo circulante	80.229	41.926	70.203
Aplicação financeira em garantia	11.539	9.132	7.065
Contas a receber com partes relacionadas	-	7.069	-
Intangível	-	19	2
Imobilizado	510.140	520.306	502.109
Total do ativo não circulante	521.679	536.526	509.176
Total do ativo	601.908	578.452	579.379

(Em milhares de Reais)

Passivo e patrimônio líquido	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
Fornecedores	6.241	842	1.543
Impostos a recolher	1.056	1.357	909
Empréstimos e financiamentos	28.181	19.293	12.255
Contas a pagar a partes relacionadas	4.993	4.738	50.685
Adiantamentos de Clientes	19	-	-
Outras contas a pagar	-	1.192	819
Total do passivo circulante	40.490	27.422	66.211
Empréstimos e financiamentos	307.418	298.127	293.279
Adiantamentos de Clientes	31	-	-
Provisão de contingências	59	-	-
Provisão para desmobilização	70.099	61.554	28.296
Total do passivo não circulante	377.607	359.681	321.575
Patrimônio líquido			
Capital social	211.369	211.369	211.369
Prejuízos acumulados	(27.558)	(20.020)	(19.776)
Total do patrimônio líquido	183.811	191.349	191.593
Total do passivo e patrimônio líquido	601.908	578.452	579.379

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2015, o ativo circulante era de R\$80,2 milhões, representando 13,3% do ativo total, enquanto em 31 de dezembro de 2014, o ativo circulante foi de R\$41,9 milhões, representando 7,2% do ativo total, já em 31 de dezembro de 2013, o ativo circulante foi de R\$ 70,2 milhões, representando 12,1%. As variações deve-se a redução de capital aprovada pelos acionistas, e efetivada em janeiro de 2014.

Caixa, equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2015, as disponibilidades eram de R\$ 67,6 milhões, das quais R\$ 67,4 referiam-se à aplicações financeiras de alta liquidez e o restante referia-se à depósitos bancários, enquanto em 31 de dezembro de 2014, as disponibilidades eram de R\$31,0 milhões, das quais R\$30,9 milhões referiam-se à aplicações financeiras de alta liquidez, já em 31 de dezembro de 2013, as disponibilidades eram de R\$ 62,4 milhões, com R\$ 61,1 milhões de aplicações financeiras de alta liquidez. Conforme explicado acima, a variação deve à redução de capital aprovada pelos acionistas, e efetivada em janeiro de 2014.

Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013, o saldo dessa conta foi de R\$11,7 milhões, R\$10,0 milhões e R\$ 7,6 milhões, respectivamente, a qual era composta, substancialmente, pelos recebíveis do Contrato de Locação de espaço nas Torres e/ou *Roof Tops* celebrado com a Vivo e outros clientes.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2015 o saldo era de R\$521,7 milhões, representando 86,7% do ativo total. Em 31 de dezembro de 2014, o ativo não circulante foi de R\$536,5 milhões, representando 92,8% do ativo total. Já em 31 de dezembro de 2013, o ativo não circulante foi de R\$ R\$ 509,2, representando 87,9%.

O ativo não circulante, em 31 de dezembro de 2015, é composto basicamente por nosso ativo imobilizado (Torres e *Roof Tops*), representando 98,0% do ativo não circulante. O restante do saldo é composto por Aplicação Financeira em garantia.

Reconhecimento, mensuração e depreciação

Torres e *Roof Tops* são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos custos de desmobilização, conforme determina o CPC 27, deduzido das depreciações acumuladas. Estes equipamentos têm sua vida útil revisada anualmente conforme laudo técnico de peritos independentes. A depreciação dos bens é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, conforme abaixo:

	31/12/2015	31/12/2014
Torres e <i>roof tops</i>	20	25

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Assim como a vida útil, os valores residuais dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, anualmente. Em 2015 a vida útil das torres foi reduzida de acordo com a política global da American Tower. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas oriundos de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais" na demonstração do resultado.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2015, o passivo circulante era de R\$40,5 milhões, representando 6,7% do total do passivo e patrimônio líquido, enquanto em 31 de dezembro de 2014, o passivo circulante era de R\$27,4 milhões, representando 4,7% do total do passivo e patrimônio líquido, representando uma variação de diminuição 47,7%, basicamente em razão do aumento do saldo de fornecedores e alugueis a pagar, e do valor de curto prazos dos empréstimos e financiamentos. Enquanto em 31 de dezembro de 2013, o passivo circulante era de R\$66,2 milhões, representando 11,4% do total do passivo e patrimônio líquido, a variação deve-se, basicamente, em razão do pagamento da redução de capital.

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013, a conta de fornecedores foi de R\$6,2 milhão, R\$0,8 milhão e R\$ 1,5 milhões, respectivamente, o aumento deve-se, principalmente, ao adicional de serviços de manutenção de acordo com padrão American Tower e reclassificação do saldo de alugueis de imóveis a pagar que estava em Outras contas a Pagar.

Impostos a recolher

Em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013, nossos tributos a recolher somaram R\$1,0 milhão, R\$1,4 milhão e R\$ 0,9 milhão, respectivamente, representados principalmente pelo PIS/COFINS devido.

Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013, nossos empréstimos de curto prazo totalizaram R\$28,2 milhões, R\$19,3 milhões e R\$ 12,3 milhões, respectivamente, a variação deve-se a diferença entre o fluxo de amortização.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2015 o passivo não circulante era de R\$377,6 milhões, representando 62,7% do total do passivo e patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2014, o passivo não circulante foi de R\$359,7 milhões, representando uma variação de 5%. A variação deve-se ao aumento da Provisão para desmobilização e ao valor de longo prazo dos empréstimos e financiamentos. Enquanto em 31 de dezembro de 2013, o passivo não circulante foi de R\$321,6 milhões, representando 55,5% do nosso total de passivo e patrimônio líquido, a variação ocorreu devido ao aumento da Provisão para desmobilização.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013, nossos empréstimos de longo prazo totalizaram R\$307,4 milhões, R\$298,1 milhões e R\$ 293,3 milhões, respectivamente.

Provisão para desmobilização

Os contratos entre a Companhia e os locatários dos espaços nos quais as Torres e *Roof Tops* estão instalados, preveem que os custos de desmontagem e remoção dos itens e que a restauração do local é de responsabilidade da Companhia.

Dessa maneira conforme estabelecido no CPC 27, a Companhia constituiu uma provisão para desmobilização tendo como base as estimativas de custos de desmobilização de Torres e *Roof Tops* que leva em consideração os estudos realizados por engenheiros da Companhia e especialistas externos e quantidade de Torres e *Roof Tops* em 31 de dezembro de 2015, e que refletem o custo presente da obrigação.

Em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013, os saldos da provisão totalizaram R\$70,1 milhões, R\$61,6 milhões e R\$ 28,3 , respectivamente. O aumento deve-se as revisões e atualizações das estimativas com base na política da American Tower.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013, o valor do patrimônio líquido era de R\$183,8 milhões, R\$191,3 milhões e R\$ 191,6, respectivamente, representando 30,5%, 33,1% e 33% do total do passivo e patrimônio líquido. A variação ocorreu em função do resultado do exercício.

Capital Social

Em 31 de dezembro de 2015 e na data deste Formulário de Referência, nosso capital social é de R\$211,4 milhões, representado por 261.368.800 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal. Para mais informações sobre o nosso capital social, ver seções 6, 12 e 17 deste Formulário de Referência.

Prejuízos acumulados

Em 31 de dezembro de 2015 nossos prejuízos acumulados eram de R\$27,6 milhões e 31 de dezembro de 2014 nossos prejuízos acumulados somaram R\$20,0 milhões. Enquanto em 31 de dezembro de 2013 era de R\$19,8 milhão.

DESCRITIVO DOS NOSSOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, 2014 2013

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(Em milhares de Reais)

	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	70.548	30.345	15.063
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(18.219)	(3.223)	(10.500)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento	(15.739)	(58.480)	48.632
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa	36.590	(31.358)	53.195
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	31.016	62.374	9.179
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	67.606	31.016	62.374
Varição do caixa e equivalentes	36.590	(31.358)	53.195
Variações de ativo e passivo que não afetam o caixa			
Redução de capital - nota 13	-	-	(50.000)
Passivo Circulante - parte relacionada	-	-	50.000
Aquisição de imobilizado não pago	1.883	838	-
Fornecedores a pagar referente a compra de imobilizado	(1.883)	(838)	-

Nosso fluxo de caixa divide-se entre nossas atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento, conforme indicadas na tabela acima.

Atividades operacionais

O fluxo de caixa de nossas atividades operacionais apresentou um saldo de 70,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, de R\$ 30,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, e R\$ 15,1 milhões em 31 de dezembro de 2013. A variação deve-se, principalmente às receitas líquidas dos aluguéis de Torres e *Roof Tops*, despesas administrativas e com custos de manutenção e aluguel de solo.

Atividades de investimentos

O caixa usado por nossas atividades de investimentos totalizou R\$ 18,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, e em 31 de dezembro de 2014 utilizamos R\$ 3,2 milhões, a variação ocorreu, basicamente, em virtude dos gastos com reforço (CAPEX) para melhoria em nossas Torres e *Roof Tops*. Enquanto em 31 de dezembro de 2013 utilizamos R\$10,5 milhões.

Atividades de financiamento

O fluxo de caixa de nossas atividades de financiamento apresentou uma redução de R\$ 42,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, devido a liquidação de empréstimos e financiamentos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, comparando com 2013, a redução foi de R\$ 107,1, também referente a liquidação de empréstimos e financiamentos e a redução de capital.

Saldo do caixa e equivalentes de caixa

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Nossos diretores acreditam que dispomos de saldo em caixa suficiente para honrar nossos compromissos de curto, médio e longo prazo.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2 Resultados das operações e financeiro

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Nossa receita é composta por locação de Torres e *Roof Tops*. No ano de 2015, nossa receita líquida se manteve em linha com o projetado.

ii fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Também é positiva a economia pontual relacionada aos custos de manutenção das torres que já representam geração de receita para nós.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Nossas demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013 refletiram a aquisição, em setembro de 2012, de 1.912 Torres e *Roof Tops* da Vivo, quando, então, deu início às suas atividades operacionais.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 19 de novembro de 2014, foi aprovada a transferência do nosso controle acionário indireto, passando a nova acionista controladora a ser a empresa American Tower do Brasil – Cessão de Infraestruturas Ltda. Em 31 de dezembro de 2014, a BR Towers S.A. foi incorporada pela American Tower do Brasil – Cessão de Infraestruturas Ltda.

c. Eventos ou operações não usuais

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013, não realizamos operações não usuais.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

10.4 Os diretores devem comentar sobre

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Nossos diretores entendem que não houve qualquer nova norma ou pronunciamento técnico contábil emitido pelo CPC ou pelo IASB desde nossa constituição que tenham alterado substancialmente a forma de mensuração, registro ou apresentação das demonstrações financeiras.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Nossos diretores entendem que não houve qualquer mudança significativa nas práticas contábeis desde nossa constituição.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalvas ou ênfases no parecer dos auditores referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.6 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, indicando:

a. *Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem em nosso balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:*

i. *arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;*

Os contratos de locação de terrenos são classificados como arrendamentos mercantis operacionais, cujos custos são reconhecidos no resultado do exercício como despesa operacional.

ii. *carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;*

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas nossas demonstrações contábeis.

iii. *contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;*

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas nossas demonstrações contábeis.

iv. *contratos de construção não terminada; e*

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas nossas demonstrações contábeis.

v. *contratos de recebimentos futuros de financiamentos.*

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas nossas demonstrações contábeis.

b. *Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.*

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas nossas demonstrações contábeis.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.7 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas nossas demonstrações contábeis.

b. Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas nossas demonstrações contábeis.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas nossas demonstrações contábeis.

10.8 - Plano de Negócios

10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. Investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Parte de nossa estratégia de crescimento é baseada no crescimento orgânico, a partir da locação de espaços nas torres para novos *Tenants* ou no aumento dos espaços de locação para nossos atuais *Tenants*.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Efetuamos em outubro de 2013 o refinanciamento da dívida, utilizada para a aquisição do portfólio das 1.912 torres e *Roof Tops* da Vivo, substituindo a 1ª Emissão de Debêntures indexadas ao CDI pela 2ª Emissão de Debêntures indexadas ao IPCA e emitidas no mercado de capitais brasileiro. Essa troca resultou no casamento de indicadores entre a dívida e os contratos de locação. Esta 2ª Emissão foi de R\$300 milhões, enquanto a 1ª Emissão foi de R\$251 milhões.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, não há desinvestimentos previstos.

b. desde que já divulgada, indicar as aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Até a data deste Formulário de Referência, não houve aquisição já divulgada de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar materialmente a nossa capacidade produtiva.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;

Item não aplicável, uma vez que não possuímos pesquisas em andamento já divulgadas.

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;

Item não aplicável, uma vez que não possuímos investimentos para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

10.8 - Plano de Negócios

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados; e,

Item não aplicável, uma vez que não possuímos projetos em desenvolvimento já divulgados.

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Item não aplicável, uma vez que não possuímos pesquisas de novos produtos e serviços.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9. Outros fatores com influência relevante

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o nosso desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção 10.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11.1 As projeções devem identificar:

a. *Objeto da projeção.*

Não há, uma vez que não divulgamos projeções

b. *Período projetado e o prazo de validade da projeção.*

Não há, uma vez que não divulgamos projeções

c. *Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle.*

Não há, uma vez que não divulgamos projeções

d. *Valores dos indicadores que são objeto da projeção.*

Não há, uma vez que não divulgamos projeções.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

11.2 Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a. Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário.

Não há, uma vez que não divulgamos projeções

b. Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não há, uma vez que não divulgamos projeções

c. Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data da entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não há, uma vez que não divulgamos projeções.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

12.1 Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu Estatuto Social e regimento interno, identificando:

De acordo com o nosso Estatuto Social, a nossa administração é composta por um Conselho de Administração que deve ser constituído de 3 (três) a 5 (cinco) membros e uma Diretoria, regidos pelo disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e no nosso Estatuto Social.

a. Atribuições de cada órgão e comitê, identificando se possuem regimento interno próprio

Compete ao Conselho de Administração, nos termos do nosso Estatuto Social, sem prejuízo das demais atribuições previstas na Lei das Sociedades por Ações:

- a) estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos nossos negócios;
- b) autorizar a exoneração de terceiros do cumprimento de obrigações para conosco, ou transações para prevenir ou por fim a litígios, quando envolverem valor superior a R\$15.000.000 (quinze milhões de reais);
- c) autorizar a alienação, a promessa de alienação ou a oneração de bens do nosso ativo permanente, em qualquer operação ou série de operações correlacionadas, durante qualquer exercício fiscal, em valores superiores a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- d) deliberar sobre a realização de investimentos ou quaisquer despesas de capital (inclusive aquisição, arrendamento, concessão de uso ou locação de bens imóveis, móveis e equipamentos do acervo operacional) que não estejam previstos no nosso orçamento anual;
- e) aprovar a contratação de empréstimos, financiamento ou a constituição de dívidas, obrigações ou responsabilidades para nós, inclusive a outorga de qualquer garantia (real ou fidejussória) ou outros instrumentos que gerem dívidas ou obrigações, desde que em nosso favor e relacionados à execução e viabilização de nossos objetivos sociais;
- f) atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados no nosso estatuto social, inclusive designando o Diretor de Relações com Investidores, observado o disposto no nosso estatuto social;
- g) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, nossos livros e documentos da Companhia, solicitando informações sobre contratos, acordos, memorandos e compromissos celebrados ou em vias de celebração por nós, bem como praticar quaisquer outros atos julgados necessários para o fiel cumprimento da aludida fiscalização;
- h) aprovar os Orçamentos Anuais e suas revisões, bem como Plano de negócio plurianual de custeio e investimento do nosso empreendimento objeto, considerando: aportes, financiamentos, investimentos, despesas e o cronograma financeiro do exercício;
- i) submeter à Assembleia Geral proposta de reforma do Estatuto Social;
- j) manifestar-se sobre as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, elaborados ao término de cada exercício social;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- k) escolher e destituir os auditores independentes;
- l) convocar, por seu Presidente, ou por maioria simples de seus membros, as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- m) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, bem como declarar dividendos intercalares à conta de lucros ou de reservas de lucros existentes em balanços levantados em períodos menores, sempre obedecidos os limites legais e o disposto neste Estatuto Social;
- n) declarar o pagamento de juros sobre capital próprio, com base em balanço anual, semestral ou levantado em períodos menores, obedecidos os limites legais e o disposto neste Estatuto Social;
- o) aprovar novos investimentos para aporte, financiamentos, despesas e aditamentos ao cronograma financeiro do exercício, em valores a partir de 20% (vinte por cento) do proposto no Orçamento Anual; e
- p) deliberar sobre a emissão de debêntures não conversíveis.

Nossa Diretoria será composta por até 6 (seis) membros, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, autorizada a cumulação de funções por um mesmo diretor, sendo designado um diretor presidente, um diretor de relações com investidores e um diretor operacional, para mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Compete à nossa Diretoria exercer as atribuições que a legislação brasileira, o Estatuto Social e o Conselho de Administração lhe conferir para a prática dos atos necessários ao nosso funcionamento regular, incluindo:

- a) praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia;
- b) zelar pela observância da lei e do Estatuto Social;
- c) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais, no Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões;
- d) administrar e gerir os negócios da Companhia, no limite de suas atribuições;
- e) emitir e aprovar instruções e regulamentos Internos que julgar úteis ou necessários;
- f) propor ao Conselho de Administração as diretrizes fundamentais da administração;
- g) submeter ao Conselho de Administração proposta de aumento do capital e reforma deste Estatuto Social;
- h) recomendar ao Conselho de Administração quanto à aquisição de bens móveis e imóveis, bem como quanto à alienação ou oneração daqueles pertencentes ao patrimônio da Companhia;
- i) recomendar ao Conselho de Administração quanto à captação de recursos financeiros; e
- j) elaborar e submeter ao Conselho de Administração as demonstrações financeiras do exercício bem como as propostas para destinação do lucro líquido e distribuição dos dividendos; e
- k) elaborar e submeter ao Conselho de Administração o plano de investimento e os orçamentos econômico-financeiros, anuais e plurianuais.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

O nosso Estatuto Social prevê, ainda, a instalação de um Conselho Fiscal de caráter não permanente que será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, e será eleito e instalado pela Assembleia Geral por solicitação dos acionistas, na forma prevista por lei, sendo que o funcionamento, remuneração, competência, deveres e atribuições de seus membros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

b. Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês.

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

c. Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros, identificando o método utilizado.

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

d. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

Adicionalmente às funções, competências e poderes atribuídos para cada um dos Diretores pelo Conselho de Administração, de acordo com o nosso Estatuto Social compete, especificamente:

- a) ao Diretor-Presidente: presidir todos os negócios realizados em seu âmbito de gestão; superintender a política geral da Companhia fixada pelo Conselho de Administração; presidir os trabalhos das reuniões de Diretoria; coordenar as atividades dos demais Diretores; orientar a elaboração dos orçamentos da Companhia quanto ao limite e condicionantes; orientar os planos de atuação setoriais da Diretoria; propor o quadro de empregados, suas atribuições e respectiva remuneração; coordenar o atendimento e as relações com os órgãos governamentais, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Caberá também ao Diretor-Presidente administrar os recursos financeiros necessários à operação da Companhia; responder pelas funções de planejamento financeiro e contabilidade;
- b) ao Diretor de Relações com Investidores: representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais; prestar informações ao público investidor, à CVM, aos mercados de balcão organizados e/ou às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- c) ao Diretor de Operações: representar a Companhia perante os órgãos do Poder Público no que se refere à construção, manutenção e aos licenciamentos; elaborar as instruções que forem necessárias para o desenvolvimento das operações da Companhia; responder pelas funções administrativas, de suprimento, jurídica, de informática, patrimonial e de recursos humanos, estabelecendo suas diretrizes.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Alexandre Katz	02/01/1971	Pertence apenas à Diretoria	19/11/2014	3 anos	0
247.447.478-17	Engenheiro	10 - Diretor Presidente / Superintendente	19/11/2014	Sim	0.00%
Não desempenha outros cargos ou funções no emissor					
Maria Cecília Calza Fantinelli	28/10/1963	Pertence apenas à Diretoria	08/05/2015	Remanescente	0
050.887.348-75	Economista	12 - Diretor de Relações com Investidores	08/05/2015	Sim	0.00%
Não desempenha outros cargos ou funções no emissor					
Flavio Galvão Lopes Cardoso	02/06/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/11/2014	2 anos	0
001.548.897-76	Engenheiro	20 - Presidente do Conselho de Administração	19/11/2014	Sim	100.00%
Não exerce outros cargos e funções no emissor					
Michel Marcelino José	23/05/1975	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/11/2014	2 anos	0
186.789.588-98	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	19/11/2014	Sim	100.00%
Não exerce outros cargos e funções no emissor					
Elias Vagner Batista Godoy	20/08/1969	Pertence apenas ao Conselho de Administração	19/11/2014	2 anos	0
128.411.428-76	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	19/11/2014	Sim	100.00%
Não exerce outros cargos e funções no emissor					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Alexandre Katz - 247.447.478-17

Graduado em engenharia pela Escola de Engenharia Mauá. De 2001 até Agosto de 2013 trabalhou na American do Brasil como Gerente de Projetos e Implantação Sênior, passando para Diretor de Operações em setembro de 2013. Recentemente, assumiu o cargo de Diretor de Integração o qual exerce até a presente data.

Não possui condenação criminal ou administrativa da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

Maria Cecília Calza Fantinelli - 050.887.348-75

Cecilia Fantinelli tem mais de 20 anos de experiência como CFO em empresas do mercado de tecnologia e consultoria como Ca Technologies, Hitachi Data Systems e McKinsey&Company. Atualmente é CFO da American Tower empresa do segmento de infraestrutura em telecomunicações.

É formada em Ciências Econômicas pelo Mackenzie, MBA pela Fundação Getúlio Vargas e especialização em planejamento estratégico na Michigan Business School nos EUA e no INSEAD, França.

Não possui condenação criminal ou administrativa da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

Flavio Galvão Lopes Cardoso - 001.548.897-76

Flavio é Engenheiro Mecânico, certificado em Gestão de Qualidade de Processos pela Universidade de Virginia e tem mestrado em Administração de Empresas pela Northwestern Kellogg School.

Com uma vasta experiência no setor de telecomunicações nos EUA e América Latina, com 20 anos de experiência em gestão na Ericsson, Motorola e Nokia Siemens, entre outras. Durante sua carreira, trabalhou em diferentes áreas, incluindo operações, desenvolvimento de negócios e vendas. Mais recentemente, foi o responsável pela área de Vendas para América Latina na Nokia Siemens e antes disso, desempenhou um papel semelhante como Vice-Presidente de Vendas e Operações para América Latina na Motorola.

Não possui condenação criminal ou administrativa da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

Michel Marcelino José - 186.789.588-98

Formado em administração de empresas, certificado em Administração pelo IBMEC, Michel tem vasta experiência em gestão e marketing de vendas. Nos últimos 20 anos ocupou cargos gerenciais nas áreas de vendas e marketing da Philip Morris (2005 a 2011) e desde 2011 ocupa o cargo de Diretor de Marketing e Vendas na American Tower do Brasil.

Não possui condenação criminal ou administrativa da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

Elias Vagner Batista Godoy - 128.411.428-76

Elias é administrador de empresas e tem MBA pela Universidade de São Paulo.

Com uma vasta experiência no setor de telecomunicações, Elias possui passagens por empresas como Siemens, Areva e Grundfos. Desde 2011, assumiu o papel de Diretor Financeiro da American Tower do Brasil.

Não possui condenação criminal ou administrativa da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Maria Cecilia Calza Fantinelli	Outros Comitês	Outros	Economista	08/05/2015	Não aplicável, já que não possuímos atualmente comitês estatutários ou não estatutários.	0.00%
050.887.348-75	Não aplicável, já que não possuímos atualmente comitês estatutários ou não estatutários.	Não aplicável, já que não possuímos atualmente comitês estatutários ou não estatutários.	28/10/1963		0	

Não aplicável, já que não possuímos atualmente comitês estatutários ou não estatutários.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Maria Cecilia Calza Fantinelli - 050.887.348-75

Não aplicável, já que não possuímos atualmente comitês estatutários ou não estatutários.

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

12.12 - Práticas de Governança Corporativa

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

12.13 - Outras informações relevantes

12.13 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção 12 do Formulário de Referência.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,00		5,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00		2,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	161.230,63		161.230,63
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	161.230,63		161.230,63

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2014 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		3,00		3,00
Nº de membros remunerados		0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		1.061.605,46		1.061.605,46
Benefícios direto e indireto		0,00		0,00

Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus		0,00		0,00
Participação de resultados		0,00		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego		0,00		0,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração		1.061.605,46		1.061.605,46

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2013 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		3,00		3,00
Nº de membros remunerados		0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		727.650,00		727.650,00
Benefícios direto e indireto		99.038,03		99.038,03
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus		0,00		0,00
Participação de resultados		0,00		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00

Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego		0,00		0,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração		826.688,03		826.688,03

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

Nº de membros
Nº de membros remunerados
Valor da maior remuneração(Reais)
Valor da menor remuneração(Reais)
Valor médio da remuneração(Reais)

Observação

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Órgão	2015
Diretoria Estatutária	100%

Órgão	2014
Diretoria Estatutária	100%

Órgão	2013
Diretoria Estatutária	100%

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar valores reconhecidos no resultado dos administradores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e controladas do emissor, como remuneração dos membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Exercício Social de 2015 - Valores Anuais (previsto)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	3,00	2,00	Não há	5,00
Nº de membros remunerados	Não havia	2,00	Não há	2,00
Remuneração fixa anual	Não havia	-	Não há	-
Salário ou pró-labore	Não havia	R\$ 161.230,63	Não há	R\$ 161.230,63
Benefícios direto e indireto	Não havia	0,00	Não há	0,00
Participações em comitês	Não havia	0,00	Não há	0,00
Outros	Não havia	0,00	Não há	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável	Não havia	-	Não há	-
Bônus	Não havia	0,0	Não há	0,0
Participação de resultados	Não havia	0,0	Não há	0,0
Participação em reuniões	Não havia	0,0	Não há	0,0
Comissões	Não havia	0,0	Não há	0,0
Outros	Não havia	0,0	Não há	0,0
Benefícios Pós-emprego	Não havia	0,0	Não há	0,0
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Não havia	0,0	Não há	0,0
Remuneração baseada em ações	Não havia	0,0	Não há	0,0

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Observação				
Total da remuneração	Não havia	R\$ 161.230,63	Não há	R\$ 161.230,63

13.16 - Outras informações relevantes

Outras informações relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção do Formulário de Referência.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

14.5 - Outras informações relevantes

Outras informações relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção do Formulário de Referência.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
American Tower do Brasil - Cessão de Infraestruturas Ltda.						
04.052.108/0001-89	Brasileira-SP	Não	Sim	19/11/2014		
Não						
261.368.800	100,000000%	0	0,000000%	261.368.800	100,000000%	
OUTROS						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
TOTAL						
261.368.800	100,000000%	0	0,000000%	261.368.800	100,000000%	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
American Tower do Brasil - Cessão de Infraestruturas Ltda.				04.052.108/0001-89		
ATC Brazil II LLC						
	Americana	Não	Não	19/11/2014		
Não						
1	0,000003	0	0,000000	1	0,000003	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
ATC South America Holding LLC						
	Americana	Não	Sim	19/11/2014		
Não						
3.617.692.231	99,999997	0	0,000000	3.617.692.231	99,999997	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
3.617.692.232	100,000000	0	0,000000	3.617.692.232	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ATC South America Holding LLC						
ATC Brazil Coöperatief U.A.						
	Holandesa	Não	Sim	19/11/2014		
Não						
100	100,000000	0	0,000000	100	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
100	100,000000	0	0,000000	100	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ATC Brazil Coöperatief U.A.						
ATC Brazil II LLC						
	Americana	Não	Não	19/11/2014		
Não						
1	0,000001	0	0,000000	1	0,000001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
ATC Sao Paulo C.V.						
	Holandesa	Não	Sim	19/11/2014		
Não						
99	99,999999	0	0,000000	99	99,999999	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
100	100,000000	0	0,000000	100	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ATC Brazil II LLC						
ATC Sao Paulo C.V.						
	Holandesa	Não	Sim	19/11/2014		
Não						
100	100,000000	0	0,000000	100	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
100	100,000000	0	0,000000	100	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ATC Sao Paulo C.V.						
ATC Brazil Holding LLC						
	Americana	Não	Não	19/11/2014		
Não						
99	99,999999	0	0,000000	99	99,999999	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
ATC Brazil I LLC						
	Americana	Não	Não	19/11/2014		
Não						
1	0,000001	0	0,000000	1	0,000001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
100	100,000000	0	0,000000	100	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ATC Sao Paulo C.V.						
ATC Brazil Holding LLC						
	Americana	Não	Sim	19/11/2014		
Não						
99	99,999999	0	0,000000	99	99,999999	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
ATC Brazil I LLC						
	Americana	Não	Não	19/11/2014		
Não						
1	0,000001	0	0,000000	1	0,000001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
100	100,000000	0	0,000000	100	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ATC Brazil Holding LLC						
American Tower International, INC.						
	Americana	Não	Sim	19/11/2014		
Não						
100	100,000000	0	0,000000	100	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
100	100,000000	0	0,000000	100	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ATC Brazil I LLC						
ATC Brazil Holding LLC						
	Americana	Não	Sim	19/11/2014		
Não						
100	100,000000	0	0,000000	100	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
100	100,000000	0	0,000000	100	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
American Tower International, INC.						
American Towers LLC						
	Americana	Não	Sim	19/11/2014		
Não						
100	100,000000	0	0,000000	100	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
100	100,000000	0	0,000000	100	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ATC Brazil Holding LLC						
American Tower International, INC.						
	Americana	Não	Não	19/11/2014		
Não						
100	100,000000	0	0,000000	100	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
100	100,000000	0	0,000000	100	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
American Towers LLC						
American Tower Corporation						
	Holandesa	Não	Sim	19/11/2014		
Não						
100	100,000000	0	0,000000	100	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
100	100,000000	0	0,000000	100	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
American Tower Corporation					
BlackRock, Inc					
	Americana	Não	Não	19/11/2014	
Não					
26.437.429	6,230000	0	0,000000	26.437.429	6,230000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
336.976.150	79,380000	0	0,000000	336.976.150	79,380000
T.Rowe Price Associates, Inc.					
	Americana	Não	Não	19/11/2014	
Não					
36.529.736	8,600000	0	0,000000	36.529.736	8,600000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
The Vanguard Group					
	Americana	Não	Não	19/11/2014	
Não					
24.566.826	5,790000	0	0,000000	24.566.826	5,790000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
American Tower Corporation					
TOTAL					
424.510.141	100,000000	0	0,000000	424.510.141	100,000000

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	25/04/2016
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

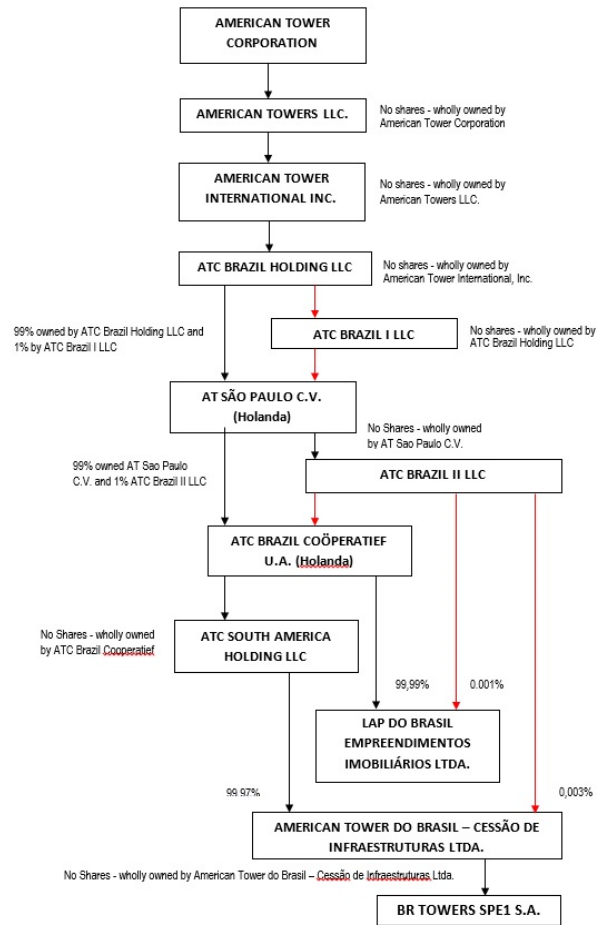
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	0	0,000000%

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

15.4 Organograma dos acionistas



15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

15.7 - Principais operações societárias

15.7 Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas.

Não ocorreram operações societárias no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor.

15.8 - Outras informações relevantes

Outras informações relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção do Formulário de Referência.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
American Tower do Brasil - Cessão de Infraestruturas Ltda.	31/12/2015	4.962.840,00	R\$ 4.962.840	Não Aplicável	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A American Tower do Brasil é nossa controladora.						
Objeto contrato	O saldo refere-se ao montante líquido entre valores a pagar e a receber, por conta de despesas incorridas entre essas entidades, que são alocadas mediante critério de rateio previamente definido pela controladora, aplicado de maneira uniforme, e venda de ativos.						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
LAP do Brasil Empreendimentos Imobiliarios Ltda.	31/12/2015	29.823,00	R\$ 29.823	Não Aplicável	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A LAP é uma sociedade sob controle comum.						
Objeto contrato	O saldo refere-se a valores a pagar referentes a serviços prestados.						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**16.3 Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado:**

a. identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e

Não existem conflitos de interesse entre as partes relacionadas, todavia, caso ocorram, será utilizada a forma definida nos contratos para se promover uma solução.

b. demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As operações celebradas entre nós e nossas partes relacionadas são feitas em condições de mercado e estão amparadas pela legislação aplicável, principalmente o artigo 246 da Lei das Sociedades por Ações, que vedam qualquer situação em que o interesse pessoal seja conflitante com os nossos interesses.

16.4 - Outras informações relevantes

Outras informações relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção do Formulário de Referência.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
29/12/2013	211.368.800,00		261.368.800	0	261.368.800
Tipo de capital	Capital Subscrito				
29/12/2013	211.368.800,00		261.368.800	0	261.368.800
Tipo de capital	Capital Integralizado				
29/12/2013	211.368.800,00		261.368.800	0	261.368.800

17.5 - Outras informações relevantes

Outras informações relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção do Formulário de Referência.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	2ª Emissão de Debêntures Simples para distribuição pública, em série única.
Data de emissão	15/10/2013
Data de vencimento	15/10/2023
Quantidade (Unidades)	30.000
Valor nominal global (Reais)	300.000.000,00
Saldo devedor em aberto	335.598.681,15
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Poderemos, a nosso exclusivo critério, a partir de 15 de outubro de 2018, inclusive, e somente após uma Data de Amortização, conforme cronograma descrito na Escritura de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, que deverá abranger todas as Debêntures em Circulação. O valor a ser pago pelas Debêntures no caso de Resgate Antecipado Facultativo será o Valor Nominal Unitário não amortizado, acrescido (i) dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis até a respectiva data do Resgate Antecipado; (ii) de prêmio, conforme estabelecido na Escritura de Emissão.
Outras características relevantes	As debêntures emitidas possuem cláusulas contratuais de covenants que exigem determinadas condições como: (i) não ter 2 knots de downgrade no rating de emissão; (ii) apenas distribuir dividendos ou juros sobre capital próprio quando cumpridas algumas condições estabelecidas na escritura; (iii) manter durante a vigência da emissão o índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) em no mínimo 1,10; (iv) não contratar novos financiamentos em valor individual ou agregado superior a R\$5.000,00 e (v) manter o índice de alavancagem acima de 30%. Os valores relativos aos juros remuneratórios deverão ser pagos trimestralmente a partir da data de emissão, todo dia 15 dos meses de janeiro, abril, julho, outubro, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de janeiro de 2014 e o último pagamento na data de vencimento.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

18.6 Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As nossas debêntures de 2ª emissão foram registradas para negociação no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, e negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”), sendo as negociações liquidadas financeiramente e as debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

18.7 Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Não possuímos valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Quantidade (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	0,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Outras características relevantes	Não possuímos valores mobiliários emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**18.9 Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia.****2ª Emissão de Debêntures**

Em 10 de setembro de 2013, aprovamos em Assembleia Geral Extraordinária, a 2ª emissão, para distribuição pública, nos termos da Instrução CVM 400, de até 30.000 debêntures simples, nominativas e escriturais, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real, em série única, sem emissão de cautelas ou certificados, todas com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais), totalizando uma captação de até R\$300.000.000,00, na data da emissão, para (i) pagamento integral do saldo em aberto das debêntures objeto da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, da Emissora (“1ª Emissão”); (ii) constituição da Conta Reserva de Amortização; (iii) investimento em bens de capital, construção, modernização e/ou reforço de torres e/ou *Roof Tops*; e (iv) redução de capital. As debêntures foram registradas para negociação no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, e negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”), sendo as negociações liquidadas financeiramente e as debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP, sendo o agente fiduciário da 2ª Emissão, na qualidade de representante da comunhão de titulares de Debêntures da 2ª Emissão, a PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA., contratada pelo período da duração das Debêntures da 2ª Emissão.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

18.12 - Outras informações relevantes

Outras informações relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção do Formulário de Referência.

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Outras informações relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção do Formulário de Referência.

20.2 - Outras informações relevantes

Outras informações relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção do Formulário de Referência.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

Optamos por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para emissores registrados na Categoria B.

21.4 - Outras informações relevantes

Outras informações relevantes

Não há outras informações consideradas relevantes para esta Seção do Formulário de Referência.